

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do Esporte - SEES
Paraná Esporte – PRES
Governo Municipais do Estado do Paraná
Entidades de Administração do Desporto



65º Jogos Abertos do Paraná
Regulamento Consolidado | Temporada 2023
Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual

Publicado em: 27/03/2023 16:03

Consolidado e atualizado em: 01/11/2023 16:54

[\(Resolução 01/2023\)](#) | [\(Resolução 02/2023\)](#) | [\(Resolução 03/2023\)](#)
[\(Resolução 04/2023\)](#) | [\(Resolução 05/2023\)](#) | [\(Resolução 06/2023\)](#)
[\(Resolução 07/2023\)](#)

Legenda: Redações ~~tachadas~~ serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões.**

Secretaria de Estado do Esporte – SEES | Paraná Esporte - PRES
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.
Fone/Fax: (41) 3361-7700
email: jogosabertos@esporte.pr.gov.br
Site da Paraná Esporte: www.esporte.pr.gov.br/
Site dos Jogos Abertos do Paraná: www.esporte.pr.gov.br/JAPS

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

HELIO RENATO WIRBISKI Secretário de Estado do Esporte
ILSON AUGUSTO RHODEN Diretor Geral
PAOLA ANDRI Coordenadora de Comunicação
DILSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS Assessoria de Marketing

PARANÁ ESPORTE - PRES

WALMIR DA SILVA MATOS Presidente Paraná Esporte
BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA Diretora Administrativa Financeira
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI Diretor de Esporte
EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA Coordenador de Esporte de Rendimento
ANDREIA MARCIA HORST Coordenação da Justiça Desportiva

PRES | DIRETORIA DE ESPORTE | DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO Supervisor Técnico do Paraná Combate
AGNALDO LUIZ BALDO Supervisor Técnico do JOJUPS
MARCELO NASCIMENTO NEVES Supervisor Técnico do Paraná Bom de Bola
RICHARDE CESAR SALVADOR Supervisor Técnico do JAPS | JAPS Master
SÉRGIO CORRÊA DE MELO Supervisor Técnico do Paraná Combate
VITOR DOMINGOS MARTINEZ Supervisor Técnico do JUPS | PARAJAPS

65º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – 2023

ÍNDICE GERAL

DIRIGENTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	02
INDICE	03
REGULAMENTO GERAL	05
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	05
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS	05
TÍTULO III - DOS OBJETIVOS	05
TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
SEÇÃO I - Do Comitê Organizador Estadual / Paraná Esporte	07
SEÇÃO II - Do Comitê Organizador Municipal / Prefeitura Municipal	07
SEÇÃO III - Dos Órgãos Judicantes	07
CAPÍTULO III - DO CONGRESSO	08
SEÇÃO I - Da Sessão Preliminar	09
SEÇÃO II - Da Sessão Técnica	09
SEÇÃO III - Da Sessão Especial	09
SEÇÃO IV - Da Sessão Extraordinária	09
CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS	10
SEÇÃO I - Das Condições Gerais para Solicitação de Sede	10
SEÇÃO II - Da Votação para Escolha de Sede	11
SEÇÃO III - Da Desistência de Sede	12
SEÇÃO IV - Do Município Sede e Data de Realização	12
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS	14
SEÇÃO I – Das Inscrições dos Municípios e Modalidades/Sexo e da Comissão Dirigente Municipal	14
SEÇÃO II – Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidade	17
SEÇÃO III – Dos Procedimentos para a Realização da Sessão Preliminar e Sessão Técnica	19
SEÇÃO IV – Da Data e Documentação para Inscrição dos Atletas	21
CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL	24
SEÇÃO I – Da Participação dos Atletas	25
SEÇÃO II – Do Vínculo para Participação dos Atletas	25

SEÇÃO III - Da Identificação dos Atletas	28
SEÇÃO IV – Da Participação da Comissão Dirigente Municipal	29
SEÇÃO V - Da Identificação da Comissão Dirigente Municipal	30
SEÇÃO VI – Da Vedação de Participação	32
CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	33
SEÇÃO I – Da Fase Regional	33
SEÇÃO II – Da Fase Macrorregional	36
SEÇÃO III - Da Fase Estadual	36
CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	41
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	42
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	43
CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS	49
SEÇÃO I - Das Normas Específicas para a Competição	49
SEÇÃO II - Das Normas Específicas para o Restaurante/Alimentação	50
SEÇÃO III - Das Normas Específicas para o Alojamento/Hospedagem	52
ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS	55
ANEXO II – REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	64
ANEXO III – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADES ESPORTIVAS	162
ANEXO IV – ENDEREÇOS (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)	164

65º Jogos Abertos do Paraná | Temporada 2023
Regulamento Geral
Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O **65º Jogos Abertos do Paraná**, manifestação do desporto de rendimento, organizados pelo Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte, por intermédio do Paraná Esporte - PRES, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pelo Paraná Esporte - PRES e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

§ 1º O presente Regulamento tratará somente do **65º Jogos Abertos do Paraná**.

§ 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do **65º Jogos Abertos do Paraná**, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comitê, comissões ou órgãos competentes.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem do **65º Jogos Abertos do Paraná**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo PRES/DE/Departamento de Esporte de Rendimento.

Art. 3º Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às denominações Paraná Esporte ou PRES, e 65º Jogos Abertos do Paraná ou JAPS.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º Os Jogos Abertos do Paraná assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos gerais do **JAPS**:

- I. Promover a integração sócia esportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.

Parágrafo único São objetivos específicos para o **JAPS**:

- I. Redimensionar os valores socioculturais e esportivos dos participantes, democratizando a prática esportiva em todo o Estado;
- II. Representar a expressão máxima do esporte de rendimento do Estado.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 6º O **JAPS** é administrado pela Paraná Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que por intermédio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta Competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

Parágrafo único Para os efeitos do disposto neste **Artigo**, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do **JAPS**, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 7º O **JAPS** (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual) é organizado, dirigido e/ou supervisionados pela PRES por intermédio do Comitê Organizador Estadual-

COE, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por intermédio do Comitê Organizador-COM Municipal, integrando estas o Comitê Central Organizador-CCO.

Parágrafo único Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes as expressões COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL ou COE, Comitê Organizador Municipal ou COM e Comitê Central Organizador ou CCO.

SEÇÃO I Do Comitê Organizador Estadual-COE / PRES

Art. 8º O COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL-COE do **JAPS** será composto por membros do PRES e outros participantes, constituída conforme estabelece caderno de encargos do **JAPS**.

SEÇÃO II Do Comitê Organizador Municipal-COM / Prefeitura Municipal

Art. 9º O Município sede constituirá Comitê Organizador Municipal-COM, nomeada pelo Prefeito Municipal conforme estabelecida no caderno de encargos.

Parágrafo único Todas as competências do COM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Paraná Esporte e a Prefeitura Municipal sede do **JAPS** para o presente ano.

Art. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pelo COM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da PRES e demais parceiros.

Art. 11 A estrutura organizacional e funcional do COM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela PRES.

SEÇÃO III Dos Órgãos Judicantes

Art. 12 [A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado](#), por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);

III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo único Durante a realização do **JAPS**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes. Os órgãos judicantes poderão utilizar meios eletrônicos e processos de tecnologia de informação, dando cumprimento ao princípio da celeridade, respeitados os prazos legais.

CAPÍTULO III DO CONGRESSO

Art. 13 Durante a realização do **JAPS**, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da PRES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§ 1º Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes, devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

§ 2º Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e o município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

§ 3º Para as Sessões do Congresso, a presença de um representante devidamente credenciado do município, é regulamentada conforme segue:

Congresso	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Sessão Preliminar	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto
Sessão Técnica	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto	Facultativo/Remoto
Sessão Especial	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Sessão Extraordinária	Facultativo	Facultativo	Facultativo

I. Quando do não comparecimento de representante de município regularmente inscrito, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§ 4º As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da PRES.

Art. 14 O Congresso do **JAPS** compreende as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar;
- II. Sessão Técnica;
- III. Sessão Especial;

IV. Sessão Extraordinária.

SEÇÃO I **Da Sessão Preliminar**

Art. 15 A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos **JAPS**, onde será realizada a composição dos grupos e repassadas as demais informações sobre as modalidades esportivas, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição.

- I. **Parte Solene:** Dirigida pelo Comitê Executivo Municipal;
- II. **Parte Técnica:** Dirigida pela Comitê Organizador Estadual.

SEÇÃO II **Da Sessão Técnica**

Art. 16 A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

§ 1º A realização das Sessões Técnicas ficará a critério do Comitê Organizador Estadual, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

§ 2º Para as modalidades individuais, caso o representante do município não compareça a Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas.

§ 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste **Artigo**.

§ 4º Cada sessão será dirigida por um representante do Comitê Organizador Estadual/PRES e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III **Da Sessão Especial**

Art. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes do Comitê Organizador Estadual/PRES e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste **Artigo**.

SEÇÃO IV **Da Sessão Extraordinária**

Art. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **JAPS** que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

§ 1º A Sessão Extraordinária será convocada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

§ 2º A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do “caput” deste **Artigo**, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

Art. 19 Será convocada **Sessão Extraordinária Exclusiva conforme Artigo 6º**, destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos **Jogos Abertos do Paraná**:

§ 1º **A Sessão Extraordinária Exclusiva** será realizada conforme necessidade.

§ 2º **A Sessão Extraordinária Exclusiva** será precedida pela realização de encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I Das Condições Gerais para Solicitação de Sede

Art. 20 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal acompanhado de Relatório de Candidatura, é facultado solicitarem a sede dos **JAPS**.

§ 1º Os ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais e Relatório de Candidatura, solicitando as sedes para a **Fase Regional (2024)**, **Fase Macrorregional (2024)** e **Fase Estadual (2025)**, deverão ser entregues a Paraná Esporte até as datas abaixo estipuladas e em anexo deverá constar obrigatoriamente o [Relatório Simplificado de Candidatura](#):

- I. JAPS Fase Regional (2024): **até 18:00 de 03/05/2023**;
- II. JAPS Fase Macrorregional (2024): **até 18:00 de 26/07/2023**;
- III. JAPS Fase Estadual (2025): **até 18:00 de 20/09/2023**.

§ 2º Os documentos citados nos parágrafos **primeiro**, **SOMENTE** serão aceitos no seguinte e-mail:

jogosabertos@esporte.pr.gov.br

§ 3º Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da PRES e dirigentes esportivos poderá realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (Comitê Central Organizador, Instalações esportivas e equipamentos, Refeitório Central, Hospitais de Referência, Serviços de Segurança, Hotéis e de alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos. Caso neste relatório, identifique alguma discrepância entre o apresentado no Relatório de Candidatura e o de Vistoria, a candidatura poderá ser submetida aos dirigentes esportivos para revisão da eleição.

§ 4º Caso após a data prevista no **parágrafo 1º deste Artigo** não haja município pleiteante para sediar a Competição, ficará a critério da PRES a forma de indicação e homologação do Município sede, se até três meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a PRES poderá optar pela não realização da Competição.

Art. 21 Os municípios pleiteantes à sede deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no **Anexo III deste Regulamento**, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Encargos do **JAPS** para o ano em questão.

Art. 22 Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos **JAPS**, ficará a critério da PRES, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida Competição, dentro do disposto neste Regulamento. A PRES poderá definir outro Município sede para a realização das disputas desta(s) modalidade(s), considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização da disputa ficará a cargo do Município sede que se propôs a realizar a modalidade(s), atendendo todas as demandas existentes no caderno de encargos geral e específico da(s) modalidade(s) que desejar realizar, bem como administrar todos o processo de recebimento taxa de inscrição prevista no **Artigo 31**.

SEÇÃO II Da Votação para Escolha de Sede

Art. 23 As votações para definição dos Municípios Sedes:

§ 1º Para a **JAPS Fase Regional (2024)**, **JAPS Fase Macrorregional (2024)** e **JAPS Fase Estadual 2025**, serão realizadas na **mesma data das Sessões Preliminares dos Congressos (08:00 às 14:00)**, de forma remota através do aplicativo Sportapp, sendo as mesmas realizadas por intermédio de votação secreta, no caso de apenas um (01) município candidato a sede, será analisado o Relatório de Candidatura e o mesmo poderá ser homologado na Sessão Preliminar da competição.

§ 2º Terão direito a voto os municípios participantes do **JAPS em 2023**. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

§ 3º Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a PRES, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III Da Desistência de Sede

Art. 24 O Município sede do **JAPS (Fase Regional, Macrorregional e Estadual)** para o ano de **2023** poderá desistir da sede até **28 de março de 2023**, devendo apresentar as justificativas por escrito a PRES que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo único A desistência da sede fora do prazo previsto no “caput” deste **Artigo**, ocasionará a perda do direito de solicitar a sediação de qualquer fase dos referidos jogos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da desistência.

Art. 25 No caso de desistência do Município sede a PRES emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da Competição.

Parágrafo único Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a ser sede, a PRES emitirá ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até três meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a PRES poderá optar pela não realização da Competição.

SEÇÃO IV Do Município Sede e Data de Realização

Art. 26 São considerados os Municípios sedes da Fase Regional, Fase Macrorregional e da Fase Estadual dos JAPS, com as respectivas datas de realização em 2023:

JAPS Fase Regional		Município Sede	Data de Realização	
			1ª Etapa	2ª Etapa
REGIONAL 01 – CURITIBA		Campo Largo	15 a 18/06/2023	30/06 a 02/07/2023
REGIONAL 02 – PONTA GROSSA		Prudentópolis		
REGIONAL 03 – CORNÉLIO PROCÓPIO		Ribeirão Pinhal		
REGIONAL 04 – LONDRINA		Florestópolis		
REGIONAL 05 – MARINGÁ		Nova Esperança		
REGIONAL 06 – UMUARAMA		Umuarama		
REGIONAL 07 – CAMPO MOURÃO		Ubiratã		
REGIONAL 08 – CASCAVEL		Guaraniaçu (Res 01/2023)		
REGIONAL 09 – PATO BRANCO		Coronel Vivida		
REGIONAL 10 – GUARAPUAVA		São Mateus do Sul		
REGIONAL 11 – FOZ DO IGUAÇU		Missal		
REGIONAL 12 – IVAIPORÃ		Jardim Alegre		
JAPS Fase Macrorregional		Município Sede	Data de Realização	
MACRO 01	01 (Curitiba); 02 (Ponta Grossa); 10 (Guarapuava)	Irati	31/08 a 03/09/2023	
MACRO 02	03 (Cornélio Procópio); 04 (Londrina); 12 (Ivaiporã)	Ivaiporã		
MACRO 03	05 (Maringá); 06 (Umuarama); 07 (Campo Mourão)	Terra Rica		
MACRO 04	08 (Cascavel); 09 (Pato Branco); 11 (Foz do Iguaçu)	Dois Vizinhos		
JAPS Fase Estadual	Município Sede Modalidade		Data de Realização	
65º JAPS	Londrina Atletismo (Res 01/2023) (Res 04/2023)		29/09 A 01/10/2023	
	Pato Branco demais modalidades		09 a 12/11/2023	23 a 26/11/2023

66° JAPS	Apucarana	2024
67° JAPS	Candidatura Aberta	2025

CAPÍTULO V [DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS](#)

SEÇÃO I Das Inscrições dos Municípios e Modalidades/Sexo e da Comissão Dirigente Municipal

Art. 27 Todos os municípios participantes do **JAPS** deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 28 As modalidades esportivas que serão disputadas no **JAPS**, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

Catálogo de Modalidades		Regional		Macrorregional		Estadual	
Modalidades	Categoria	F	M	F	M	F	M
1. Atletismo	Individual					40	40
2. Badminton	Individual					05	05
3. Basquetebol	Coletiva	12	12	12	12	12	12
4. Bocha	Coletiva		10			07	10
5. Bolão	Coletiva	12	12			12	12
6. Ciclismo	Individual					10	10
7. Futebol Sete	Coletiva				15		15
8. Futsal	Coletiva	14	14	14	14	14	14
9. Ginástica Rítmica	Individual					09	
10. Handebol	Coletiva	16	16	16	16	16	16
11. Handebol de Praia	Coletiva					12	12
12. Natação	Individual					25	25
13. Rugby	Coletiva					14	14
14. Tênis	Individual					04	04
15. Tênis de Mesa	Individual					05	05
16. Vôlei de Praia	Coletiva			03	03	03	03
17. Voleibol	Coletiva	14	14	14	14	14	14
18. Xadrez	Individual					06	06
Total de Modalidade por Fase		5	6	5	6	17	17

§ 1º Os municípios inscritos pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este

pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades. **O município sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de inelegibilidade para os municípios que solicitarem:**

- I. **Fundações ou Institutos necessitam de:** Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista, Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).
- II. **Prefeitura necessitam de:** Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).
- III. **Alguns municípios necessitam apenas de:** recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no **JAPS**.
- IV. Nas modalidades em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.
- V. Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

§ 2º [Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que ela seja paga até o momento de sua participação nos JAPS, recolhida junto a Paraná Esporte – PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 \(Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627\). Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.](#)

Art. 29 O município durante o processo de inscrição de modalidades poderá inscrever para acompanhar sua delegação na competição a **Comissão Dirigente Municipal**, respeitando as orientações sobre o processo contidas no seguinte link: <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes>,

respeitando o respectivo número máximo de dirigentes abaixo, bem como os parágrafos contidos neste artigo:

Comissão Dirigente Municipal				
01. Coordenação da Delegação				
Chefe Delegação	01	Assessores		02
02. Comissão Técnica				
Modalidades	Nº Técnicos		Nº Aux. Técnicos	
	Profissional de Educação Física		Profissional de Educação Física	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
1. Atletismo	02	02		
2. Badminton	01	01		
3. Basquetebol	01	01	01	01
4. Bocha		01		
5. Bolão	01	01	01	01
6. Ciclismo	02	02		
7. Futebol Sete		01		01
8. Futsal	01	01	01	01
9. Ginástica Rítmica	02			
10. Handebol	01	01	01	01
11. Handebol de Areia	01	01	01	01
12. Natação	02	02		
13. Rugby	01	01	01	01
14. Tênis	01	01		
15. Tênis de Mesa	01	01		
16. Vôlei de Praia	01	01		
17. Voleibol	01	01	01	01
18. Xadrez	01	01		
Preparador Físico	05			

Profissional de Educação Física					
03. Comissão Médica					
Médico	02	Fisioterapeuta	10	Massagista	05
04. Comissão Apoio					
Jornalista	02	Segurança	03	Motorista	03

§ 1º A Comissão Dirigente Municipal obedecerá ao estabelecido **no caput deste Artigo, sendo obrigatório** quando da inscrição dos dirigentes, o nome completo, **o número Cadastro da Pessoa Física (CPF), adicionar foto pessoal ao sistema** e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição (**conforme estabelece o Artigo 37**), cumprindo as normas da legislação de sigilo de dados.

§ 2º [Serão permitidas através do aplicativo “Sportapp” até a quarta feira que antecede a competição, inclusões ou substituições dos Membros da Comissão Dirigente Municipal \(Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio\).](#) Durante a competição as solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no **Artigo 37**. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 horas após a solicitação.

§ 3º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante o Comitê Organizador Estadual de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

SEÇÃO II [Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidade](#)

Art. 30 O município durante o processo de inscrição de modalidades deverá respeitar as orientações contidas no link a seguir <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes>, e nos parágrafos abaixo:

§ 1º **JAPS Fase Regional:** Inscrição será livre por municípios paranaenses, sendo permitido por município uma (01) equipe por modalidade/sexo, conforme informações a seguir:

Processo de Inscrição de Município e Modalidades		
Modalidades	Informações	Datas
Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M	Inscrição livre	Obrigatoriamente de 28/04/2023 até as 18h00 do dia 03/05/2023
Documentação		

I. Inscrição para Município / Modalidades
a) Inscrição Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;
II. Data limite para envio de Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Regional 2024, acompanhando de Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido.
Os documentos citados para solicitação de sede serão aceitos no e-mail abaixo:
jogosabertos@esporte.pr.gov.br

III. No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Regional**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 03/05/2023 até as 18:00 do dia 05/05/2023**, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte – PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade (s) e Naípe (s)** com o recibo de depósito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 2º **JAPS Fase Macrorregional:** Inscrição de Municípios nas Modalidades/Sexo classificadas na Fase Regional e demais Modalidades/sexo previstas com **inscrição livre** para todos os municípios interessados, sendo permitido por município uma (01) equipe por modalidade/sexo, conforme informações a seguir:

Processo de Inscrição de Município e Modalidades		
Modalidades	Informações	Datas
Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M	Equipes Classificadas na Regional	Obrigatoriamente de 24/07/2023 até as 18h00 do
Futebol Sete M, Vôlei de Praia F/M	Inscrição livre	dia 26/07/2023

Documentação		
I. Inscrição para Município / Modalidades		
a) Inscrição Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;		
II. Data limite para envio de Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Macrorregional 2024, acompanhando de Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido.		
Os documentos citados para solicitação de sede serão aceitos no e-mail abaixo:		

III. No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Macrorregional**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 26/07/2023 até as 18:00 do dia 28/07/2023**, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte - PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade (s) e Naipes (s)** com o recibo de depósito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 3º **JAPS Fase Estadual:** Inscrição de Municípios na Modalidades/Sexo classificadas na Fase Regional e Macrorregional e demais Modalidades/sexo previstas com **inscrição livre** para todos os municípios interessados, sendo permitido por município uma (01) equipe por modalidade/sexo, conforme informações a seguir:

Processo de Inscrição de Município e Modalidades		
Modalidades	Informações	Datas
Atletismo F/M	Inscrição livre	Obrigatoriamente de 21/08/2023 até as 18h00 do dia 23/08/2023
Bocha M, Bolão F/M	Equipes Pré-classificadas Equipes Classificadas na Regional	Obrigatoriamente de 18/09/2023 até as 18h00 do dia 20/09/2023
Basquetebol F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M, Voleibol F/M	Equipes Pré-classificadas Equipes Classificadas na Macrorregional	
Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Ginástica Rítmica F, Handebol de Praia F/M, Natação F/M, Tennis F/M, Tênis de Mesa F/M, Rugby F/M, Xadrez F/M	Inscrição livre	
Documentação		
I. Inscrição para Município / Modalidades		
a) Inscrição Nominal da Comissão Dirigente Municipal; b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização; c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;		
II. Data limite para envio de Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Estadual 2025 , acompanhando de Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido.		
Os documentos citados para solicitação de sede serão aceitos no e-mail abaixo:		

III. No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **JAPS Fase Estadual**, a mesma poderá ser realizada das 18:01 do dia 20/09/2023 até as 18:00 do dia 22/09/2023, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte - PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Ofício Inscrição de Modalidade (s) e Naípe (s)** com o recibo de depósito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 4º Quando da não participação na Competição do município/modalidade regularmente inscrito conforme caput deste **Artigo** e seus itens será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 5º A qualquer tempo o PRES poderá rever os processos de inscrição e realizar eventuais correções. Caso nesta revisão for apurada alguma irregularidade, o município e seus dirigentes estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO III Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar e Sessão Técnica

Art. 31 As Sessões Preliminar e Sessões Técnicas do **JAPS** serão realizadas conforme designado pelo Comissão Organizadora Estadual-COE, e respeitando os **parágrafos** abaixo:

§ 1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar, é regulamentada conforme segue:

Congresso / Sessão Preliminar	Modalidades	Data Horário	Presença	Modelo
Fase Regional 01, 02, 03, 04, 05 e 06	Em disputa	30/05 - 14:00	Facultativa	Remoto
Fase Regional 07, 08, 09, 10, 11 e 12	Em disputa	30/05 - 16:00 (Res 02/2023)	Facultativa	Remoto
Fase Macrorregional	Em disputa	15/08 - 14:00	Facultativa	Remoto
Fase Estadual	Em Disputa	17/10 - 14:00	Facultativa	Remoto

I. Recepção / Informações Gerais / Pagamento Taxa de Inscrição;

- a) Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não

sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

- b) É de responsabilidade do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até as 12:00 do dia antes ao início das competições/modalidades, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no item a. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD

II. **Parte Solene:** dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;

III. **Parte Técnica:** dirigida pelo Comitê Organizador Estadual:

- a) Composição dos grupos das modalidades esportivas (quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas da composição de grupos) e confirmação das modalidades individuais;
- b) Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição, e informações sobre a realização do Cerimonial de Abertura;
- c) Apresentação dos Municípios Sede para **2024 (regional e macrorregional) e 2025 (estadual)**.

§ 2º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Técnica, é regulamentada conforme segue:

Congresso JAPS	Modalidades	Data Horário	Presença	Modelo
Sessão Técnica Fase Estadual	Atletismo F/M	<u>27/09 - 14:00</u> (Res 01/2023) (Res 04/2023)	Facultativa	Remoto
	Ciclismo F/M	08/11 – 16:00	Facultativa	Remoto
	Ginástica Rítmica F	08/11 – 17:00	Facultativa	Remoto
	Tênis de Mesa F/M	08/11 – 18:00	Facultativa	Remoto
	Natação F/M	08/11 – 19:00	Facultativa	Remoto
	Badminton F/M	22/11 – 15:00	Facultativa	Remoto
	Tênis F/M	22/11 – 16:00	Facultativa	Remoto
	Xadrez F/M	22/11 – 19:00	Facultativa	Remoto

§ 3º A ausência do representante municipal na respectiva Sessão Preliminar ou Sessão Técnica, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

SEÇÃO IV [Da Data e Documentação para Inscrição Dos Atletas](#)

Art. 32 Os municípios inscritos deverão proceder às inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

§ 1º Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no **Artigo 28**.

§ 2º Em cada fase do JAPS, o atleta poderá ser inscrito e participar conforme informações a seguir:

- I. **Fase Regional**: por apenas um (01) município e em uma (01) modalidade esportiva coletiva;
- II. **Fase Macrorregional**: por apenas um (01) município e em uma (01) modalidade esportiva coletiva;
- III. **Fase Estadual**: por apenas um (01) município e em até duas (02) modalidades esportivas, uma (01) coletiva e uma (01) individual.

§ 3º Em cada fase do JAPS (**Regional, Macrorregional ou Estadual**), é obrigatório na inscrição do atleta, indicar o nome completo, a data de nascimento, o número **Cadastro da Pessoa Física (CPF)**, adicionar foto pessoal ao sistema, o número do documento de identificação e o vínculo estabelecido com o município (**Vínculo Naturalidade, Vínculo Municipal, Vínculo Estadual-Limitado a 02 atletas por modalidade/sexo**) conforme definição no **Artigo 34**.

§ 4º **JAPS Fase Regional**, o Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscricoes> :

I. Processo de Inscrição de Atletas	
Modalidades	Faixa Etária
Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M	NASCIDOS ATÉ 2005. Será permitida a inscrição e a participação, por modalidade/sexo, de até 02(dois) Atletas nascidos até 2006.
Documentação	Período de Inscrição
Inscrição de Atletas (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	Obrigatoriamente de 06/06/2023 até as 18h00 de 12/06/2023.

II. **Processo de Inscrição de Atletas** No caso de o município não realizar inscrição de atletas no prazo estabelecido para a **JAPS Fase Regional**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 12/06/2023 até as 18:00 do dia 13/06/2023**, a inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte – PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar

Relação de Atletas com o recibo de depósito no e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 5º JAPS Fase Macrorregional, o Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link, <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscicoes>:

I. Processo de Inscrição de Atletas	
Modalidades	Faixa Etária
Basquetebol F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Vôlei de Praia F/M, Voleibol F/M.	NASCIDOS ATÉ 2005. Será permitida a inscrição e a participação, por modalidade/sexo, de até 02(dois) Atletas nascidos até 2006.
Documentação	Período de Inscrição
Inscrição de Atletas (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	Obrigatoriamente de 24/08/2023 até as 18h00 de 28/08/2023.

II. No caso de o município não realizar inscrição de atletas no prazo estabelecido para a **JAPS Fase Macrorregional**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 28/08/2023 até as 18:00 do dia 29/08/2023**, a inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte – PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas** com o recibo de depósito no e-mail indicado e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 6º JAPS Fase Estadual, o Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens abaixo e conforme orientações contidas no seguinte link, <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS/Pagina/Jogos-Abertos-do-Parana-Inscicoes>:

I. Processo de Inscrição de Atletas	
Modalidades	Faixa Etária
Atletismo F/M	Nascidos até 2005 Observar o disposto no Regulamento Técnico da modalidade. Nascidos até 2006 e 2007

	Observar o disposto no Regulamento Técnico da modalidade.
Basquetebol F/M, Badminton, F/M, Bocha F/M, Bolão F/M, Ciclismo F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Handebol de Praia F/M, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, Voleibol F/M, Vôlei de Praia F/M.	Nascidos até 2005 Será permitida a inscrição e participação por modalidade/sexo, de até 02 (dois) atletas nascidos até 2006.
Ginástica Rítmica F, Xadrez F/M.	Nascidos até 2008.
Documentação (nome completo, número do CPF, foto, data de nascimento, o número do documento identificação e vínculo)	Período de Inscrição
Atletismo F/M Inscrição de Atletas	Obrigatoriamente de 18/09/2023 Até as 18h00 de 20/09/2023. (Res 01/2023) (Res 04/2023)
Basquetebol F/M, Bocha F, Bolão M, Ciclismo F/M, Ginástica Rítmica F, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Natação F/M. Tênis de Mesa F/M e Voleibol F/M Inscrição de Atletas	Obrigatoriamente de 27/10/2023 Até as 18h00 de 31/10/2023.
Badminton, F/M, Bocha M, Bolão F, Handebol de Praia F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Vôlei de Praia F/M e Xadrez F/M Inscrição de Atletas	Obrigatoriamente de 09/11/2023 Até as 18h00 de 13/11/2023.

II. No caso de o município não realizar inscrição de atletas no prazo estabelecido para a

JAPS Fase Estadual:

- Atletismo F/M**, poderá ser realizada das 18:01 do dia 20/09/2023 até as 18:00 do dia 21/09/2023; [\(Res 01/2023\)](#) | [\(Res 04/2023\)](#)
- Basquetebol F/M, Bocha F, Bolão M, Ciclismo F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Ginástica Rítmica F, Handebol F/M, Tênis de Mesa F/M, Natação F/M e Voleibol F/M**, poderá ser realizada das 18:01 do dia 31/10/2023 até as 18:00 do dia 06/11/2023; [\(Res 07/2023\)](#)
- Badminton F/M, Bocha M, Bolão F, Handebol de Praia F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Vôlei de Praia F/M e Xadrez F/M**, poderá ser realizada das 18:01 do dia 13/11/2023 até as 18:00 do dia 18/11/2023; [\(Res 07/2023\)](#)
- A inscrição será aceita mediante o pagamento de taxa de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, por modalidade/sexo recolhida junto a Paraná Esporte - PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta

Corrente: 00000105627). Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas** com o recibo de depósito no e-mail indicado e-mail (jogosabertos@esporte.pr.gov.br). Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§ 7º Caso o Município não envie a relação nominal de atletas dentro dos prazos e horários estabelecidos no **parágrafo 4º, 5º e 6º** deste **Artigo**, o Município/Modalidade/Sexo será desclassificado da competição por meio de Nota Oficial para não haver prejuízo técnico, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 8º Responderão pelas inscrições de que trata este **Artigo** e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal/Chefe da Delegação e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

§ 9º A qualquer tempo a PRES poderá rever os processos de inscrição e realizar eventuais correções. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

SEÇÃO I Da Participação dos Atletas

Art. 33 O **JAPS** será disputado por seleções municipais nos sexos feminino e masculino, com atletas conforme as condições descritas nos parágrafos abaixo:

§ 1º Será permitida a participação de atletas por modalidade/sexo nas seguintes faixas etárias estabelecidas no **Artigo 32**.

§ 2º **Para as modalidades Individuais**, o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção oficialmente, por qual município tem interesse em participar da Competição já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça estará impedido de participar da Competição.

§ 3º **Para as modalidades coletivas**, o atleta que estiver inscrito por mais de um município, considerar-se-á a disposição do município quando ele participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

§ 4º As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre os contratantes e contratados, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e pela PRES.

§ 5º Quando da realização **JAPS (Fase Regional ou Fase Macrorregional ou Fase Estadual)**, o atleta efetivamente participante na fase, não poderá exercer função no COE

– Comitê Organizador Estadual da Fase (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem).

§ 6º Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade na participação de atleta por dois ou mais municípios **na mesma fase do JAPS** (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual da Competição).

§ 7º A qualquer tempo a PRES poderá rever os processos de participação atletas e realizar eventuais correções. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II Dos Vínculos para Participação dos Atletas

Art. 34 O **ATLETA** terá que estabelecer com o **município que deseja representar** um dos vínculos abaixo:

§ 1º **Vínculo Naturalidade**, o atleta “**NÃO**” FEDERADO/CONFEDERADO ou FEDERADO/CONFEDERADO, no Paraná, ou em outro Estado, ou em outro País, tem liberada sua participação no **JAPS** pelo **Município onde nasceu**.

§ 2º **Vínculo Municipal**, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. O atleta respeitando o descrito no caput deste parágrafo, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições estabelecidas abaixo:

- a) **Município/Estabelecimento de Ensino** - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado **no município pelo qual o atleta deseja participar**.
 - Em caso de necessidade, o **comprovante de estudante** será o relatório de frequência mínima de 75% do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- b) **Município/Residência ou Município/Emprego** - Atleta com domicílio pessoal (residência ou emprego) no **município pelo qual o atleta deseja participar**.
 - Em caso de necessidade, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;

- Em caso de necessidade, o **comprovante de trabalho** será carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- c) **Município/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **JAPS**, por clubes ou associações **sediadas no município ao qual deseja se vincular para o JAPS**, tendo **obrigatoriamente** que participar no presente ano **pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado**, em uma **Competição de Clubes (Estadual ou Nacional)**, promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO), antes de sua participação no **JAPS**
 - O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, desde a sua participação efetiva em **uma Competição de Clubes (Estadual ou Nacional)**, promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO) até o encerramento da sua participação no **JAPS**.

II. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** – Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **JAPS**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2022 e 2023**.

- a) **O atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I - letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego**), deste parágrafo.

§ 3º Vínculo Estadual, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná,

I. **O município está limitado a inscrição de 02 atletas por modalidade e sexo, utilizando o Vínculo Estadual.**

- II. O atleta respeitando o descrito no caput deste parágrafo, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições abaixo.
- a) **Estado/Estabelecimento de Ensino** - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado no **PARANÁ**:
- Em caso de necessidade, o **comprovante de estudante** será o relatório de frequência mínima de 75% do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- b) **Estado/Residência ou Estado/Emprego** - Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no **PARANÁ**:
- Em caso de necessidade, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;
 - Em caso de necessidade, como **comprovante de trabalho** será a carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- c) **Estado/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **JAPS**, por clubes ou associações **sediadas no PARANÁ**.
- O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná até o encerramento da sua participação no **JAPS**.
- III. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** – Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **JAPS**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2022 e 2023**.
- a) **O atleta inativo** terá que estar adequado as condições previstas no Item I e no Item II – letras a (**Estado/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Estado/Residência ou Estado/Emprego**), deste parágrafo.

§ 4º Entende por Entidade de Administração do Desporto a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná. São

consideradas Entidade Oficiais, **e somente estas**, as constantes nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e no **ANEXO V – ENDEREÇOS – Item 04 (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR.**

§ 5º Caso seja solicitada, pela PRES ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, deverá ser apresentado num prazo máximo de até **04 (quatro) horas** após o pedido.

SEÇÃO III Da Identificação dos Atletas

Art. 35 O atleta participante do **JAPS** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no **parágrafo 1º**, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma física e no formato original. Para efeito exclusivo de identificação e atuação como ATLETA, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.

§ 1º Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
- VII. Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país.
- VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º O atleta que optar pela apresentação de **outro documento na forma física em formato original diferente ou documento digital** dos documentos citados no parágrafo primeiro, somente poderá participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

I. **Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização, o atleta deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

§ 4º O atleta que estiver com o nome ou número do documento incorreto em súmula e ou relação de atletas, poderá realizar esta correção diretamente na área de Competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em sumula e ou relação de atletas esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no **parágrafo 1º** deste **Artigo**.

§ 5º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO IV Da Participação da Comissão Dirigente Municipal

Art. 36 No **JAPS** os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descrita a seguir:

§ 1º O profissional membro da Comissão Técnica, Médica, somente poderão permanecer e atuar na área de Competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **Artigo 37** quanto à documentação necessária para a habilitação dele.

§ 2º Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica da equipe, será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

§ 3º A Pessoa Física poderá atuar por mais de um município na fase em disputa, respeitando os itens abaixo:

- I. Pessoa Física integrante da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade/sexo na fase em disputa (Regional, Macrorregional e Estadual);
- II. A pessoa física não poderá exercer dupla função, como integrante da Comissão Técnica e como Atleta participante, por municípios diferentes na mesma

modalidade/sexo na fase em disputa (Regional, Macrorregional e Estadual);

III. Pessoa Física com função no Comitê Organizador Estadual/COE (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem) não poderá exercer nenhuma função nas equipes participantes da fase em disputa (Regional, Macrorregional e Estadual).

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto deste **Artigo** caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos conselhos e a participação irregular de dirigentes estão sujeitos às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO V Da Identificação da Comissão Dirigente Municipal

Art. 37 No **JAPS**, nas atividades programadas para Comissão Dirigente Municipal, a identificação será obrigatoriamente através da apresentação do documento previsto nos parágrafos 1º e 2º deste **Artigo**:

§ 1º Os integrantes da Coordenação da Delegação (**Chefe de Delegação e Assessores**) e **Comissão de Apoio** serão identificados com os documentos a seguir relacionados, o documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, sendo apresentado na sua forma física em no formato original. O documento com o prazo de validade vencido poderá ser utilizado somente para identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira, descrito no artigo 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VII. Cédula de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).
- VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

§ 2º Os integrantes da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido:**

- I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (TÉCNICOS, AUXILIARES TÉCNICOS E PREPARADORES FÍSICOS) com área de atuação plena ou bacharelado. Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula
- II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- IV. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

§ 3º Os integrantes da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optarem pela apresentação de **documento no formato digital** para os documentos citados no **parágrafo 2º** deste **Artigo**, somente poderão participar do **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

- I. **Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 4º Será permitido a qualquer integrante da Comissão Dirigente Municipal, regularmente inscrito, atuar na Comissão Técnica e Comissão Médica, desde que ele apresente à equipe de arbitragem a documentação (Cédula de Identificação Profissional) prevista no **parágrafo 2º** deste **Artigo**.

§ 5º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)**, que possuir documento danificado ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão atuar no **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 6º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optar pela

apresentação de documento diferente dos citados no **parágrafo 2º** deste **Artigo**, somente poderão atuar no **JAPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 7º O integrante da **Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que estiver com o nome ou número do documento incorreto na súmula ou na relação da Comissão Dirigente Municipal, poderá regularizar sua participação diretamente no local de Competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações do documento apresentado e permitido no **parágrafo 2º** deste **Artigo** (nome completo ou número do documento) esteja correta.

§ 8º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VI Da Vedação de Participação

Art. 38 Para o **JAPS** é vedada a participação de:

- I. Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão judicante, na respectiva Competição;
- II. Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiverem em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão judicante, independente da Competição em que foi punido;
- III. Pessoa física (Atleta/Dirigente) que não preencha os requisitos exigidos no **Capítulo VI**.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 39 O **JAPS** será disputado em fases distintas (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual), que compõe a mesma Competição.

SEÇÃO I Da Fase Regional

Art. 40 A Fase Regional constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento das equipes inscritas por Região Esportiva, nas seguintes modalidades:

- I. Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M, (Inscrição livre de equipes, sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade/Sexo).

Art. 41 Para fins exclusivos da Fase Regional do **JAPS**, o Estado do Paraná está dividido em **12** Regiões Esportivas assim denominadas e integradas pelos seguintes municípios:

- I. **REGIÃO 01 CURITIBA (36 MUNICÍPIOS):** Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.
- II. **REGIÃO 02 PONTA GROSSA (32 MUNICÍPIOS):** Arapoti, Carambeí, Castro, Curitiba, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Ibaiti, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaboti, Jangariaíva, Japira, Ortigueira, Palmeira, Pinhalão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Reserva, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tomazina, Ventania, Wenceslau Braz.
- III. **REGIÃO 03 CORNÉLIO PROCÓPIO (36 MUNICÍPIOS):** Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Marinho, Cornélio Procópio, Figueira, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Uraí.
- IV. **REGIÃO 04 LONDRINA (27 MUNICÍPIOS):** Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana.
- V. **REGIÃO 05 MARINGÁ (42 MUNICÍPIOS):** Ângulo, Alto Paraná, Amaporã, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floráí, Florida, Guairaça, Iguaçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Mirador, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança, Nova Esperança, Ourizona, Paichandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaivaí, Presidente Castelo

Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos Do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Terra Rica Tamboara, Uniflor.

- VI. **REGIÃO 06 UMUARAMA (42 MUNICÍPIOS):** Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Japurá, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Nova Londrina, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambê.
- VII. **REGIÃO 07 CAMPO MOURÃO (29 MUNICÍPIOS):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Goioerê, Ivatuba, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubitatã.
- VIII. **REGIÃO 08 CASCAVEL (30 MUNICÍPIOS):** Anahy, Bela Vista do Caroba, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guarani-açu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Ramilândia, Realeza, Salto de Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.
- IX. **REGIÃO 09 PATO BRANCO (33 MUNICÍPIOS):** Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Éneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal do São Bento, Renascença, Salgado Filho, Santo Antonio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.
- X. **REGIÃO 10 GUARAPUAVA (31 MUNICÍPIOS):** Antonio Olinto, Bituruna, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cruz Machado, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjeiras do Sul, Mallet,

Marquinho, Nova Laranjeiras, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São Mateus do Sul, Turvo, União da Vitória, Virmond.

XI. **REGIÃO 11 FOZ DO IGUAÇU (30 MUNICÍPIOS):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

XII. **REGIÃO 12 IVAIPORÃ (31 MUNICÍPIOS):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura do São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grande Rios, Ivaiporã, Itambé, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Palmital, Pitanga, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.

§ 1º Cada município disputará a Fase Regional em sua respectiva Região Esportiva apresentada neste Regulamento.

§ 2º Serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 02 equipes participantes.

§ 3º Para os Municípios sedes da Fase Macrorregional é permitido participar das disputar da Fase Regional, apenas nas modalidades de Bocha M e Bolão F/M.

§ 4º Para os Municípios/Modalidade pré-classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputar da Fase Regional.

SEÇÃO II Da Fase Macrorregional

Art. 42 A Fase Macrorregional constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

- I. Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei Praia F/M (1º Lugar por modalidade/sexo da Fase Regional 2023);
- II. Futebol Sete M e Vôlei Praia F/M (Inscrição livre de equipes, sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade/Sexo);
- III. Município Sede Fase Macrorregional 2023, terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade/sexo de seu interesse.

§ 1º Para o Município sede Fase Estadual, bem como os Municípios/Modalidade pré-classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputar da Fase Macrorregional.

Art. 43 Para fins exclusivos da Fase Macrorregional do **JAPS**, o Estado do Paraná está dividido em 04 Macrorregiões Esportivas assim denominadas e integradas pelas regiões informadas abaixo:

- I. **MACRORREGIONAL 01**: Municípios das Regiões Esportivas 01,02 e 10.
- II. **MACRORREGIONAL 02**: Municípios das Regiões Esportivas 03,04 e 12.
- III. **MACRORREGIONAL 03**: Municípios das Regiões Esportivas 05, 06 e 07.
- IV. **MACRORREGIONAL 04**: Municípios das Regiões Esportivas 08, 09 e 11.

Art. 44 Os municípios/equipes classificados para o JAPS Fase Macrorregional 2023 que não efetivarem a inscrição de modalidades até a data prevista neste **regulamento**, estarão impedidas de participar da Competição na respectiva modalidade/sexo.

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificados para Fase Macrorregional, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 03 equipes participantes.

SEÇÃO III Da Fase Estadual

Art. 45. A Fase Estadual constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

- I. Basquetebol F/M, Bocha M, Bolão F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M (1º, 2º e 3º Lugares no JAPS/2022);
 - a) Caso o Município Sede tenha classificação em 1º, 2º e 3º Lugares no JAPS/2022 nas modalidades citadas no caput deste item, a equipe/município classificada em 4º Lugar JAPS/2022 será posicionada como classificada.
- II. Basquetebol F/M, Futebol Sete M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M (1º e 2º Lugares da Fase Macrorregional 2023);
- III. Bocha M, Bolão F/M (1º Lugar da Fase Regional 2023).
- IV. Atletismo F/M, Badminton F/M, Bocha F, Ciclismo F/M, Handebol de Praia F/M, Ginástica Rítmica F, Natação F/M, Rugby F/M, Tênis F/M, Tênis de Mesa F/M, e Xadrez F/M, (Inscrição livre de equipes, sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade/Sexo);

V. Município Sede Fase Estadual 2023, terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade/sexo de seu interesse.

Art. 46 Os municípios/equipes classificados para o JAPS Fase Estadual 2023 que não efetivarem a inscrição de modalidades até a data prevista neste **regulamento**, estarão impedidas de participar da Competição na respectiva modalidade/sexo

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificado para Fase Estadual, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Para as modalidades coletivas e individuais, serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 04 equipes participantes.

§ 3º Ao Município Sede/Fase Estadual por modalidade/sexo, não é permitida a participação nas disputas da Fase Regional e da Fase Macrorregional do **JAPS**.

§ 4º Os municípios pré-classificados constantes nos quadros a seguir e relacionados nas respectivas modalidades/sexo, somente poderão participar nos **JAPS Fase Estadual**. Caso exerçam a opção de não participação, somente poderão voltar a participar na edição a ser realizada na **Temporada 2024**.

§ 5º Quadro demonstrativo de municípios/modalidades pré-classificados para o ano 2023: ([Res 05/2023](#))

Nº	Basquetebol Feminino	Ano	Nº	Basquetebol Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Foz do Iguaçu	1º 2022	2	Londrina	1º 2022
3	São José dos Pinhais	2º 2022	3	Maringá	2º 2022
4	Maringá	3º 2022	4	Paranaguá	3º 2022
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Campo Mourão	1º MR03 2023	5	Arapongas	1º MR02 2023
6	Marilândia do Sul	1º MR02 2023	6	Goioerê	1º MR03 2023
7	Paranaguá	1º MR01 2023	7	Ponta Grossa	1º MR01 2023
8	Toledo	1º MR04 2023	8	Toledo	1º MR04 2023
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
9	Irati	2º MR01 2023	9	Cascavel	2º MR04 2023
10	Londrina	2º MR02 2023	10	Cianorte	2º MR03 2023
11	Palmas	2º MR04 2023	11	Jardim Alegre	2º MR02 2023
12	Terra Rica	2º MR03 2023	12	São José dos Pinhais	2º MR01 2023

Nº	Bocha Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023
2	Toledo	1º 2022
3	Cascavel	2º 2022
4	Coronel Vivida	3º 2022
Ordem Alfabética		
5	Almirante Tamandaré	1º REG01 2023
6	Campo Mourão	1º REG07 2023
7	Imbituva	1º REG02 2023
8	Irati	1º REG10 2023
Ordem Alfabética		
9	Matelândia	1º REG08 2023
10	Palmas	1º REG09 2023
11	Pitanga	1º REG12 2023
12	Santa Helena	1º REG11 2023

Nº	Bolão Feminino	Ano	Nº	Bolão Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Cascavel	1º 2022	2	Coronel Vivida	1º 2022
3	Toledo	2º 2022	3	Foz do Iguaçu	2º 2022
4	Maringá	3º 2022	4	Toledo	3º 2022
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Arapongas	1º REG04 2023	5	Campo Mourão	1º REG07 2023
6	Bituruna	1º REG10 2023	6	Cascavel	1º REG08 2023
7	Campo Mourão	1º REG07 2023	7	Guarapuava	1º REG10 2023
8	Coronel Vivida	1º REG09 2023	8	Guaratuba	1º REG01 2023
9	Guaraniaçu	1º REG08 2023	9	Maringá	1º REG05 2023
10	Guaratuba	1º REG01 2023	10	Marmeleiro	1º REG09 2023
11	Missal	1º REG11 2023	11	Missal	1º REG11 2023
			12	Pitanga	1º REG12 2023
			13	Prudentópolis	1º REG02 2023

Nº	Futebol Sete	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023
2	Capanema	1º 2022
3	Ivaiporã	2º 2022
4	Itambé	3º 2022
Ordem Alfabética		

5	Nova Laranjeiras	1º MR01 2023
6	Paraíso do Norte	1º MR03 2023
7	Santa Maria do Oeste	1º MR02 2023
8	Vitorino	1º MR04 2023
Ordem Alfabética		
9	Apucarana	2º MR02 2023
10	Campina do Simão	2º MR01 2023
11	Coronel Vivida	2º MR04 2023
12	Terra Rica	2º MR03 2023

Nº	Futsal Feminino	Ano	Nº	Futsal Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Londrina	1º 2022	2	Marechal Cândido Rondon	1º 2022
3	Telêmaco Borba	2º 2022	3	Laranjeiras do Sul	2º 2022
4	Marechal Cândido Rondon	3º 2022	4	Apucarana	3º 2022
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Cambé	1º MR02 2023	5	Campo Mourão	1º MR03 2023
6	Cascavel	1º MR04 2023	6	Chopininho	1º MR04 2023
7	Cianorte	1º MR03 2023	7	Irati	1º MR01 2023
8	Paranaguá	1º MR01 2023	8	Santa Mariana	1º MR02 2023
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
9	Dois Vizinhos	2º MR04 2023	9	Dois Vizinhos	2º MR04 2023
10	Ivaiporã	2º MR02 2023	10	Ivaiporã	2º MR02 2023
11	Maringá	2º MR03 2023	11	Paranaguá	2º MR01 2023
12	Ponta Grossa	2º MR01 2023	12	Terra Rica	2º MR03 2023

Nº	Handebol Feminino	Ano	Nº	Handebol Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Maringá	1º 2022	2	Maringá	1º 2022
3	Sarandi	2º 2022	3	Londrina	2º 2022
4	Cascavel	3º 2022	4	Cascavel	3º 2022

Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Capitão Leônidas Marques	1º MR04 2023	5	Campo Mourão	1º MR03 2023
6	Jardim Alegre	1º MR02 2023	6	Dois Vizinhos	1º MR04 2023
7	Mandaguaçu	1º MR03 2023	7	Laranjeiras do Sul	1º MR01 2023
8	São José dos Pinhais	1º MR01 2023	8	Ribeirão do Pinhal	1º MR02 2023
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
9	Castro	2º MR01 2023	9	Cambé	2º MR02 2023
10	Foz do Iguaçu	2º MR04 2023	10	Colorado	2º MR03 2023
11	Londrina	2º MR02 2023	11	Contenda	2º MR01 2023
12	Umuarama	2º MR03 2023	12	Foz do Iguaçu	2º MR04 2023

Nº	Vôlei de Praia Feminino	Ano	Nº	Vôlei de Praia Masculino	Ano
1	Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Maringá	1º 2022	2	Maringá	1º 2022
3	Dois Vizinhos	2º 2022	3	Paranaguá	2º 2022
4	Arapongas	3º 2022	4	Foz do Iguaçu	3º 2022
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Foz do Iguaçu	1º MR04 2023	5	Londrina	1º MR02 2023
6	Lobato	1º MR03 2023	6	Paranavaí	1º MR03 2023
7	Londrina	1º MR02 2023	7	São José dos Pinhais	1º MR01 2023
8	São José dos Pinhais	1º MR01 2023	8	Toledo	1º MR04 2023
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
9	Marechal Candido Rondon	2º MR04 2023	9	Campo Mourão	2º MR03 2023
10	Paranaguá	2º MR01 2023	10	Faxinal	2º MR02 2023
11	Paranavaí	2º MR03 2023	11	Palotina	2º MR04 2023
12	Santa Maria do Oeste	2º MR02 2023	12	Quedas do Iguaçu	2º MR01 2023

Nº	Voleibol Feminino	Ano	Nº	Voleibol Masculino	Ano
1	A Pato Branco	Sede 2023	1	Pato Branco	Sede 2023
2	Maringá	1º 2022	2	Araucária	1º 2022

3	Foz do Iguaçu	2º 2022	3	Toledo	2º 2022
4	Irati	3º 2022	4	Ivaiporã	3º 2022
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
5	Cascavel	1º MR04 2023	5	Dois Vizinhos	1º MR04 2023
6	Engenheiro Beltrão	1º MR03 2023	6	Ibiporã	1º MR02 2023
7	Rolândia	1º MR02 2023	7	Nova Esperança	1º MR03 2023
8	São José dos Pinhais	1º MR01 2023	8	Ponta Grossa	1º MR01 2023
Ordem Alfabética			Ordem Alfabética		
9	Carambeí	2º MR01 2023	9	Campo Mourão	2º MR03 2023
10	Marechal Candido Rondon	2º MR04 2023	10	Capanema	2º MR04 2023
11	Pitanga	2º MR02 2023	11	Jacarezinho	2º MR02 2023
12	Sarandi	2º MR03 2023	12	São José dos Pinhais	2º MR01 2023

	Equipes Classificadas JAPS 2022		Município Sede
	Vagas destinadas JAPS Fase Regional 2023 ou Fase Macrorregional 2023		

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 47 O JAPS realizará Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** (conforme quadro abaixo) todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Cerimonial Abertura	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Município Sede	Facultado a sede realizar	Facultado a sede realizar	Realização obrigatória
Municípios Participantes	Se houver realização Obrigatória presença	Se houver realização Obrigatória presença	Obrigatória presença

§ 1º Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar suas disputas a partir do segundo dia de Competição, ou tenha terminado sua participação na competição.

§ 2º As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

§ 3º Caso o município descumpra o **caput deste Artigo e seus parágrafos 1º e 2º**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva

para as providências cabíveis.

§ 4º A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 5º O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante do PRES/COE (Direção Geral) o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que ele seja homologado.

CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO

Art. 48 A PRES diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade/sexo.

§ 1º A premiação a que alude este **Artigo** materializar-se-á em Troféus cuja posse será definitiva aos municípios e Medalhas para os atletas e técnico em cada modalidade/sexo, conforme determinado abaixo:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Troféus por modalidade	1º lugar	1º lugar	1º, 2º e 3º lugares
Medalhas por modalidade	1, 2º e 3º lugares	1, 2º e 3º lugares	1º, 2º e 3º lugares

§ 2º Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da PRES.

§ 3º Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (Classificação Final Geral 1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação os critérios técnicos estabelecidos nos §§ 4º e 5º:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Troféu Campeão Geral	Não será realizado	Não será realizado	1º, 2º e 3º lugares

§ 4º Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral), será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

Pontuação para Classificação Final Geral por Município			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

§ 5º Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

§ 6º Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

§ 7º O **JAPS** terá tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessários, dos quais participarão todas as equipes e atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A PRES e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões, a segurança.

Parágrafo único É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 50 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

§ 1º As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes de suas delegações.

§ 2º Os municípios que não possuírem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

§ 3º É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

Art. 51 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável a PRES e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Art. 52 O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio para o **JAPS** sem expressa anuência da PRES.

§ 1º O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da PRES, dos patrocinadores e da prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela PRES.

§ 2º O Município sede deverá fixar o nome da PRES em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

§ 3º O Município sede deverá encaminhar a PRES, para aprovação, cópia de “layout” de todos os materiais promocionais relativos ao evento, para aprovação do uso correto de suas marcas.

Art. 53 O **JAPS** observará e respeitará as formas de disputa e demais disposições contidas no **ANEXO I – FORMAS DE DISPUTAS**, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 54 O **JAPS** observará e respeitará a normatização própria das modalidades esportivas disputadas, contidas no **ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS**

MODALIDADES ESPORTIVAS e as regras oficiais vigentes no País, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art. 55 Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

Art. 56 A PRES adota para a organização de suas competições o **Sistema SportApp – Gestão e Divulgação de Competições Esportivas**, portanto, após composição de grupos das modalidades em disputa, este sistema fornecerá o emparelamento de jogos, ficando a critério do COE a elaboração da programação (datas, locais e horários). ([Res 01/2023](#))

§ 1º O **COE** não tem a obrigatoriedade de atender aos pedidos de programação de jogos em função das atividades conflitantes de dirigentes e/ou atletas. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas sua participação na competição no caso do conflito de horários. ([Res 01/2023](#))

§ 2º Para as modalidades coletivas **Bocha, Bolão e Rugby**, o número de rodadas por dia será definido em conformidade com as instalações específicas oferecidas pelo Município sede, não cabendo aos participantes questionarem as decisões tomadas.

§ 3º Para a modalidade de **Vôlei de Praia**, o número de partidas por dupla, por dia, está estabelecido no regulamento técnico da modalidade.

Art. 57 Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão oferecidos pelo PRES, não cabendo aos participantes, questionamento deles.

Art. 58 Qualquer Competição/**Jogo** que venha a ser suspensa, e/ou transferida e/ou encerrada por motivo de força maior, será **dado encaminhamento necessário** conforme determinação da Comitê Organizador Estadual **da Competição**, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

§ 1º No caso de insuficiência de atletas durante a realização do jogo por motivo de infração a regra da modalidade, e/ou regulamento geral, e/ou disciplinar e/ou médica, e o jogo tenha que ser encerrado conforme determina a regra oficial da modalidade, será declarada perdedora do jogo a equipe com insuficiência de atletas.

I. Na modalidade em que a regra oficial não determina o placar do jogo encerrado por insuficiência de atletas, será aferido ao placar do jogo pontuação (pontos, gols, set e etc.) necessária para determinar a equipe vencedora.

§ 2º Em de acordo com o caput deste **Artigo** fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição e em condição excepcional, a realização de até dois jogos de uma ou mais equipes num mesmo dia.

Art. 59 Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período (Manhã/Tarde/Noite), não havendo tal para os demais.

Art. 60 Será considerado perdedor por **WxO** e desclassificado da Competição, tendo os seus jogos e resultados cancelados:

- I. A equipe que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada;
- II. A equipe que apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida no **Artigo 35**;
- III. A equipe que apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o número suficiente de atletas para iniciar o jogo ou prova conforme previsto na regra da modalidade;
- IV. A equipe que apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o uniforme necessário para o início do jogo ou prova.

§ 1º Além das consequências previstas no “caput” deste **Artigo** o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

§ 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

§ 3º Nas modalidades individuais somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma das provas confirmadas.

Art. 61 O dirigente e/ou atleta que disputar jogo ou prova oficialmente programados, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte do Comitê Organizador Estadual do evento para as providências legais.

Parágrafo único Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

Art. 62 Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- I. No Basquetebol cometer uma falta passiva de desqualificação, exceto pelo descrito no do regulamento técnico da modalidade;
- II. No Bolão receber um cartão branco com tarja diagonal vermelha ou dois cartões brancos com tarja diagonal amarela, consecutivos ou não;
- III. No Futebol Sete e Futsal for expulsa ou receber **02** cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV. No Handebol e Handebol de Praia, for expulsa ou desqualificada no caso de seguir relatório em anexo a súmula;
- V. No Rugby, conforme previsto no Regulamento Técnico da modalidade;
- VI. No Voleibol e Vôlei de Praia for desqualificada.

§ 1º Não se aplica o disposto neste **Artigo** se antes do cumprimento da suspensão a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste **Artigo** entende-se por partida subsequente a que ocorre na mesma fase do **JAPS** e no ano específico correspondente, não se estendendo a outra fase o ano seguinte.

§ 3º A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática conforme **Artigo 59** ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da Competição.

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição determinada pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, que vierem a participar de jogo ou prova.

Art. 63 No controle de cartões, para as modalidades de **Bolão, Futebol Sete, Futsal e Rugby** serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo;
- II. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos em uma fase anterior (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;

- III. **W.O.** - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos;
- IV. **Desclassificação** - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos;
- V. A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

Art. 64 Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

- I. Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- II. Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

Art. 65 [Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÕES DE ÉTICA, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná \(JEPS, JOJUPS, JAPS, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS\).](#)

Parágrafo único A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão judicante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no “caput” deste **Artigo**.

Art. 66 Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura, **com numeração de 01 a 99**. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público, mídia e identificação junto à mesa de controle do jogo. ([Res 05/2023](#))

§ 1º Estarão dispensados do “caput” deste **Artigo** no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de GR e NATAÇÃO.

§ 2º Para efeito deste **Artigo** considera-se uniforme, o **equipamento** exigido nas regras oficiais das modalidades.

§ 3º O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de 20x04cm (comprimento x largura).

§ 4º Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e números na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

§ 5º É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§ 6º A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapatênis ou sapato), conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 67 Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

§ 1º Quando o Município sede for uma das equipes, ele deverá trocar o uniforme.

§ 2º O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

§ 3º Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste **Artigo**, se dará quando terminar os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 59** do presente Regulamento.

Art. 68 É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em Locais de Competição, CCO, Alojamentos e Restaurante Oficial. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo único Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

Art. 69 Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação deles.

Art. 70 Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pelo Comitê Executivo Estadual/PRES.

CAPÍTULO XI DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I Das Normas Específicas para a Competição

Art. 71 Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências deles, sem os quais não poderão participar das disputas.

§ 1º Modalidades Coletivas: o atleta ou dirigente relacionado em súmula/relação de dirigentes e com a documentação pessoal exigida para participação, pode se apresentar a qualquer momento para participar do jogo.

§ 2º Modalidade Individuais: conforme estabelecido no caput deste **Artigo** e de acordo com a regras da modalidade.

Art. 72 Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculo com armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem eles deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 73 Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou por intermédio do site oficial do evento (www.esporte.pr.gov.br/JAPS), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pelo Comitê Organizador Estadual e pelo Comitê Organizador Municipal.

Art. 74 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de Competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo único Nas modalidades de **Bocha e de Bolão** não haverá aquecimento dentro do local de Competição antes do início do jogo/caminhada.

SEÇÃO II Das Normas Específicas para o Restaurante / Alimentação

Art. 75 Os horários das refeições, conforme estabelece o edital de licitação serão nos seguintes horários: **Café – 06:30 às 09:00 / Almoço – 11:00 às 15:00 / Jantar – 17:30 às 21:00** ([Res 01/2023](#)). A critério do Comitê Organizador Estadual/COE o horário das refeições poderá ser alterado, a alteração no horário deverá ser comunicada a empresa contratada e a todos os participantes da competição, no primeiro dia de competição, através do boletim informativo.

§1º Os municípios interessados em utilizarem o serviço de alimentação ofertado pela Paraná Esporte, deverão, por meio dos dirigentes designados, confirmar a utilização, indicando a previsão de consumo, por meio do sistema de tecnologia de informação utilizado para inscrição e gerenciamento da competição.

§2º A confirmação realizada por meio do sistema resulta na contratação dos serviços pela Paraná Esporte, sendo que os quantitativos indicados pelo município deverão ser respeitados, não podendo, em qualquer hipótese o quantitativo ultrapassar a estimativa.

§3º Na hipótese de não utilização dos quantitativos requeridos pelo município, este deverá ressarcir a Paraná Esporte, considerando o número de refeições não utilizadas, multiplicado esta quantidade pelo valor da refeição não consumida de acordo com o contrato vigente para a competição.

§4º O ressarcimento será efetuado pelo município inadimplente em conta corrente de titularidade da Paraná Esporte ou em favor do Fundo Estadual do Esporte, de acordo a indicação da coordenação do evento.

§5º Para fins de apuração dos quantitativos não consumidos, considera-se como margem de quebra, tolerado para fins de apuração, um consumo inferior ao limite de até 10% dos quantitativos requeridos.

§6º Os municípios que não comprovarem o ressarcimento das refeições não utilizadas ficam impedidos de se inscreverem no **JAPS**, independente de fase (entenda-se por fase, a fase regional, fase macrorregional e fase estadual do corrente ano), até a efetiva comprovação de pagamento ou apresentação de justificativa, demonstrando os fatos supervenientes que impediram o efetivo consumo requerido.

§7º A apresentação da justificativa prevista no **§6º** deste artigo deverá ser dirigida a Justiça Desportiva, a qual compete processar e julgar como deferida ou indeferida, em decisão fundamentada.

Art. 76 As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para ela. Se

necessário devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

Art. 77 Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 78 Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do RESTAURANTE.

Art. 79 Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do Comitê Organizador Estadual/PRES e fazê-lo por escrito.

SEÇÃO III Das Normas Específicas para o Alojamento / Hospedagem

Art. 80 É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providencias necessária para recuperação de danos causados.

§ 1º Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

§ 2º O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda delas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

§ 3º Os municípios participantes, deverão levar **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

§ 4º É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 5º As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 6º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Art. 81 Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

§ 1º É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de um município.

§ 2º Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Art. 82 Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A PRES e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Art. 83 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Art. 84 Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

Art. 85 A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Art. 86 O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Art. 87 Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Art. 88 Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente **Artigo** os senhores Chefes de Delegações ou Assessores.

Art. 89 Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Art. 90 O Comitê Organizador Estadual/PRES reserva-se no direito de:

- I. Propor a suspensão da participação no 65º Jogos Abertos do Paraná das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurantes e outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;
- III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

I. **Orientações Técnicas:**

a) A distribuição de equipes dentro do sistema de disputa a ser utilizado segue itens abaixo:

1. **Fase Regional:** sede posição 01 grupo A, equipes com classificação da **JAPS Regional 2022** distribuídas pelo sistema de serpentina, as demais equipes seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;
2. **Fase Macrorregional:** sede posição 01 grupo A, as demais equipes seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.

3. **Fase Estadual:**

3.1. Posição 01 a 04:

3.1.1.01/Sede 2023, **02/1º JAPS Estadual 2022**, **03/2º JAPS Estadual 2022** e **04/3º JAPS Estadual 2022**, pelo sistema de serpentina;

3.2. Posição 05 a 08:

3.2.1. Primeiros ou Segundos colocados macrorregional, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;

3.2.2. **Bocha M e Bolão F/M:** Primeiros colocados da regional, seguem ordem alfabética.

3.3. Posição 09 a 12:

3.3.1. Segundos colocados macrorregional, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;

3.3.2. **Bocha M e Bolão F/M:** Classificado da regional, seguem ordem alfabética.

3.4. A Coordenação Técnica adotara critérios abaixo para impedir que equipes da mesma macrorregional fiquem no mesmo grupo:

3.4.1. Caso ocorra posicionamento no grupo de equipe que pertença a mesma macrorregional de outra equipe já posicionada, esta equipe será deslocada para a posição imediatamente posterior possível.

3.4.2. Não havendo esta posição posterior, esta equipe será deslocada para posição anterior, não havendo esta possibilidade de troca, será mantida na posição original.

3.4.3. Caso estas movimentações provoquem o descumprimento da orientação de evitar a composição de grupos com equipes da mesma macrorregional a equipe será mantida na mesma posição.

3.5. Modalidades coletivas com disputa exclusiva na Fase Estadual sede posição 01 grupo A, equipes com classificação no **JAPS Estadual 2022**

distribuídas pelo sistema de serpentina, as demais equipes seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.

- b) Em caso de não participação de equipes pré-classificadas, as equipes serão remanejadas de posições, ocupando o espaço imediatamente superior (sistema de serpentina).
- c) Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver:
- 1. Fase Regional: no mínimo 02 municípios participantes;**
 - 2. Fase Macrorregional: no mínimo 03 municípios participantes;**
 - 3. Fase Estadual: no mínimo 04 municípios participantes.**
- d) Para as modalidades de Futebol Sete, Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.
- e) Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos jogos da 2ª Fase do Sistema de Disputa, o Comitê Organizador Estadual evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo.
- f) Os Critérios Técnicos (CT) a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

II. Sistema de disputa até 02 equipes

- a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado conforme segue:
- Basquetebol, Bocha, Handebol de Praia, Voleibol e Vôlei de Praia: **melhor de 02 jogos vencedores;**
 - Futebol Sete, Futsal e Handebol: **melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos);**
 - Rugby: **melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos);**

GRUPO ÚNICO	
	1
	2

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
Grupo Único	1	x	2	Jogo 01
	2	x	1	Jogo 02
	1	x	2	Jogo 03 - Se houver necessidade

III. Sistema de disputa de 03 a 05 equipes

- a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio

em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

GRUPO ÚNICO	
	1
	2
	3
	4
	5

IV. Sistema de disputa de 06 a 08 equipes

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS	
A	B
1	2
4	3
5	6
8	7

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo;

b. 2ª e 3ª Fases: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

V. Sistema de disputa de 09 a 11 equipes

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
6	5	4

7	8	9
12	11	10

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e **01 (um) 2º lugar** por critério técnico.

b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
4. 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

VI. Sistema de disputa 12 a 16 equipes

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo C	Jogo 01
	1º Grupo B	x	1º Grupo D	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º e 8º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
4. 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

VII. Sistema de disputa de 17 equipes

a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
10	9	8	7	6
11	12	13	14	15
20	19	18	17	16

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

3. 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

VIII. Sistema de disputa de 18 a 20 equipes

- a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
12	11	10	9	8	7
13	14	15	16	17	18
24	23	22	21	20	19

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.
- b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 3. 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4. 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

IX. Sistema de disputa de 21 a 23 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
14	13	12	11	10	9	8
15	16	17	18	19	20	21
28	27	26	25	24	23	22

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.
- b. **2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 3. 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 4. 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

5. 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

X. Sistema de disputa de 24 a 32 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
16	15	14	13	12	11	10	9
17	18	19	20	21	22	23	24
32	31	30	29	28	27	26	25

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.
- b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

XI. Sistema de disputa de 33 equipes ou mais equipes

- a. **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
- b. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 2. 5º ao último lugar - demais equipes, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

1. CAMPEONATO DE ATLETISMO	65
2. CAMPEONATO DE BADMINTON	74
3. CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	79
4. CAMPEONATO DE BOCHA	82
5. CAMPEONATO DE BOLÃO	85
6. CAMPEONATO DE CICLISMO	90
7. CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE	96
8. CAMPEONATO DE FUTSAL	100
9. CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	104
10. CAMPEONATO DE HANDEBOL	109
11. CAMPEONATO DE HANDEBOL DE AREIA	113
12. CAMPEONATO DE NATAÇÃO	116
13. CAMPEONATO DE RUGBY	122
14. CAMPEONATO DE TÊNIS	127
15. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	132
16. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA	136
17. CAMPEONATO DE VOLEIBOL	148
18. CAMPEONATO DE XADREZ	151

1. CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A Competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo - WA, Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e Federação de Atletismo do Paraná (FAP), obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. Para o Campeonato de Atletismo os municípios poderão participar nas provas com atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento, respeitando o número limite de atletas por município, sendo 40 (quarenta) no feminino e 40 (quarenta) no masculino.
 - 2.1. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. Para os atletas nascidos até **2005** será permitida a participação **respeitando** as seguintes restrições para as suas participações:
 - 4.1. Somente poderão participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - 4.2. Somente poderão participar das provas em que eles obtiverem índice, respeitando o item **4.1**.
5. Para os atletas nascidos em **2006 e 2007** será permitida a participação **respeitando** as seguintes restrições para as suas participações:
 - 5.1. Somente poderão participar de 02 (duas) provas individuais e de 01 (um) revezamento;
 - 5.2. Somente poderão participar das provas em que eles obtiverem índice, respeitando

o ítem **5.1**.

5.3. Os atletas não poderão participar das seguintes provas:

1.1.1. **Feminino:** 10.000m rasos.

1.1.2. **Masculino:** Arremesso de Peso, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, 10.000m rasos e Decatlo.

6. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos **JAPS**, atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item **6.4** deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS e JUPS) e outras Federações Estaduais de Atletismo respeitando os itens **2, 4, 5 e 6** deste Regulamento. Serão válidos os tempos obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2023, até um dia antes do prazo final de inscrição dos jogos.

6.1. Para as provas de Marcha Atlética e os Revezamentos, não será necessária a obtenção de índice para participação;

6.2. Para as provas de revezamento 4x100m, 4x400m e 4x400m Misto, deverão ser inscritos 8 (oito) atletas, 4 (quatro) para o naipe masculino e 4 (quatro) para o naipe feminino, apenas estes poderão participar dos revezamentos.

6.3. Os municípios poderão inscrever e participar da Competição com até 6 (seis) atletas "EXTRAS" (independente do sexo), sem que eles tenham os índices solicitados, respeitando os itens **2, 2.1, 4, 4.1, 5, 5.1, 5.3** deste Regulamento.

6.4. Índices para participação nos JAPS:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	13.80	11.35
200m rasos	29.00	23.30
400m rasos	1.06.00	52.00
800m rasos	2.45.78	2.05.64
1.500m rasos	6.22.15	4.28.01
5.000m rasos	23.39.45	17.19.62
10.000m rasos	46.00.00	37.41.96
100m com barreiras	19.00	
110m com barreiras		20.43
400m com barreiras	1.24.63	1.08.34
3.000m com obstáculos	13.45.21	12.48.29
Arremesso de Peso	9,50m	10,87m

Lançamento do Dardo	26,50m	39,58m
Lançamento do Disco	25,80m	35,00m
Lançamento do Martelo	26,00m	33,00m
Salto em Altura	1,35m	1,60m
Salto em Distância	4,50m	5,90m
Salto Triplo	9,63m	11,83m
Salto com Vara	2,00m	2,60m
Provas combinadas	2.501 pts	3.500 pts

7. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
8. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.
9. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que eles sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da Competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.
10. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Sessão Técnica para a Supervisão e/ou Coordenação da modalidade, desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento. (desenho em anexo)
11. As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo dos JAPS A serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
5.000m rasos	Sim	Sim
10.000m Rasos	Sim	Sim

100m com barreiras	Altura - 0,838m	Não
110m com barreiras	Não	Altura – 1,067m
400m com barreiras	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
3.000m com obstáculos	Altura - 0,762m	Altura - 0,914m
Revezamento 4x100m	Sim	Sim
Revezamento 4x400m	Sim	Sim
Revezamento 4x400m Misto	Sim	Sim
Marcha Atlética	5.000m	5.000m
Arremesso de Peso	4,0kg	7,260kg
Lançamento do Dardo	600g	800g
Lançamento do Disco	1,0kg	2,0kg
Lançamento do Martelo	4,0kg	7,260kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Decatlo

12. As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
Heptatlo	100m com barreiras – Salto em Altura - Arremesso de Peso - 200m rasos	Salto em Distância - Lançamento do Dardo - 800m rasos
Decatlo	100m rasos - Salto em Distância - Arremesso de Peso - Salto em Altura - 400m rasos	110m com barreiras - Lançamento do Disco - Salto com Vara - Lançamento do Dardo – 1.500m rasos

13. A competição será realizada em 05 (cinco) Etapas, e a distribuição das provas por etapa seguirá a seguinte ordem:

1ª Etapa - Sexta-feira – Tarde		
5.000m Marcha Atlética	Feminino	Final
5.000m Marcha Atlética	Masculino	Final
10.000m rasos	Feminino	Final por Tempo
10.000m rasos	Masculino	Final por Tempo

100m com barreiras	Feminino	Heptatlo
100m rasos	Masculino	Decatlo
Salto em Distância	Masculino	Decatlo
Salto em Altura	Feminino	Heptatlo
Arremesso do Peso	Masculino	Decatlo
Salto com Vara	Feminino	Final
Salto com Vara	Masculino	Final
Arremesso do Peso	Feminino	Heptatlo
Salto em Altura	Masculino	Decatlo
Salto em Distância	Feminino	Final
Salto em Distância	Masculino	Final
400m rasos	Masculino	Decatlo
200m rasos	Feminino	Heptatlo
2ª Etapa – Sábado – Manhã		
100m rasos	Feminino	Semifinal
100m rasos	Feminino	Final
100m rasos	Masculino	Semifinal
100m rasos	Masculino	Final
110m com barreiras	Masculino	Decatlo
400m rasos	Feminino	Final por Tempo
400m rasos	Masculino	Final por Tempo
Arremesso do Peso	Masculino	Final
Lançamento do Dardo	Feminino	Final
Lançamento do Disco	Masculino	Decatlo
Salto com Vara	Masculino	Decatlo
1.500m rasos	Feminino	Final por Tempo
1.500m rasos	Masculino	Final por Tempo
Revezamento 4x400m	Misto	Final por tempo
3ª Etapa – Sábado – Tarde/Noite		
100m com barreiras	Feminino	Semifinal por Tempo
100m com barreiras	Feminino	Final
110m com barreiras	Masculino	Semifinal por Tempo
110m com barreiras	Masculino	Final
3.000m com obstáculos	Feminino	Final por Tempo

3.000m com obstáculos	Masculino	Final por Tempo
Salto em Distância	Feminino	Heptatlo
Lançamento do Dardo	Feminino	Heptatlo
Lançamento do Dardo	Masculino	Decatlo
Lançamento do Disco	Masculino	Final
Lançamento do Martelo	Feminino	Final
800m rasos	Feminino	Heptatlo
1.500m rasos	Masculino	Decatlo
Revezamento 4x100m	Feminino	Final por Tempo
Revezamento 4x100m	Masculino	Final por Tempo
4ª Etapa – Domingo – Manhã		
200m rasos	Feminino	Semifinal por Tempo
200m rasos	Masculino	Semifinal por Tempo
400m com barreiras	Masculino	Final por Tempo
800m rasos	Feminino	Final por Tempo
800m rasos	Masculino	Final por Tempo
Lançamento do Disco	Feminino	Final
Lançamento do Martelo	Masculino	Final
Salto em Altura	Feminino	Final
Salto Triplo	Feminino	Final
Salto Triplo	Masculino	Final
5ª Etapa – Domingo – Tarde		
200m rasos	Feminino	Final
200m rasos	Masculino	Final
400m com barreiras	Feminino	Final por Tempo
5.000m rasos	Feminino	Final por Tempo
5.000m rasos	Masculino	Final por Tempo
Arremesso do Peso	Feminino	Final
Lançamento do Dardo	Masculino	Final
Revezamento 4x400m	Feminino	Final por tempo
Revezamento 4x400m	Feminino	Final por tempo
Salto em Altura	Masculino	Final

13.1 Os horários de início de cada prova, bem como, os horários de confirmação e apresentação dos atletas na Câmara de Chamada serão definidos pela Coordenação Geral da Modalidade e apresentados na Sessão Técnica.

14. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, as alturas iniciais serão o seguinte:
- 14.1. Altura Feminino : 1,25m, 5cm até 1,50m, depois 3cm até o final.
- 14.2. Altura Masculino: 1,50m, 5cm até 1,80m, depois 3cm até o final.
- 14.3. Vara Feminino : 1,90m, 10cm até 2,80m, depois 5cm até o final.
- 14.4. Vara Masculino : 2,50m, 10cm até 3,50m, depois de 5cm até o final.
15. Nas provas Combinadas, as alturas dos sarrafos serão discutidas na Sessão Técnica.
16. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 16.1. As provas combinadas e os revezamentos terão pontuação dobrada.
- 16.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 16.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 16.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
17. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:
- 17.1. Recorde Sul-americano: - 25 pontos.
- 17.2. Recorde Brasileiro: - 18 pontos.
- 17.3. Recorde Paranaense: - 13 pontos.
- 17.4. Recorde do Campeonato: - 08 pontos.
- 17.5. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da Competição, faz jus à bonificação na mesma prova.
- 17.6. As bonificações são concedidas desde que às marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.
- 17.7. Ficam estabelecidos como recordes dos **JAPS**, as marcas constantes deste

Regulamento.

18. Será formado um Júri de Apelação, composto por 07 (sete) membros, conforme Regra da IAAF com a seguinte composição:
- 18.1. Coordenador da Modalidade da FAP;
 - 18.2. Coordenador da Modalidade da Paraná Esporte;
 - 18.3. Técnico da cidade sede;
 - 18.4. Técnico(a) Campeão do Masculino ano anterior (Campo Mourão);
 - 18.5. Técnico(a) Campeã do Feminino ano anterior (Foz do Iguaçu);
 - 18.6. Técnico(a) Vicê Campeão do Feminino ano anterior (Paranavaí);
 - 18.7. Técnico(a) Vicê Campeão do Masculino ano anterior (Cascavel);
 - 18.8. Técnico(a) 3º Lugar do Masculino do ano anterior (Maringá);
 - 18.9. Técnico(a) 3º Lugar do Feminino ano anterior (São José dos Pinhais);
 - 18.10. Caso o mesmo Município seja contemplado na mesma colocação, serão indicados os próximos colocados, e assim sucessivamente até contemplar o número necessário.
19. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da World Athletics.
20. Abaixo a relação de recordes por prova / atleta / município / ano / sede / marca:

RELAÇÃO DE RECORDES – ATLETISMO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Adely Oliveira Santos / Londrina	2018 / Londrina	11.98
200m rasos	Tabata Vitorino de Carvalho / Maringá	2022 / Cascavel	24.04
400m rasos	Tabata Vitorino de Carvalho / Maringá	2022 / Cascavel	54.45
800m rasos	Luciana de P. Mendes / Marialva	1991 / Maringá	2.07.4
1.500m rasos	Tatiane Raquel da Silva / Londrina	2018/ Londrina	4.23.22
5.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	16.52.21
10.000m rasos	Cleusa Maria Irineu / Londrina	2000 / Campo Mourão	34.48.63
5.000m Marcha Atlética	Viviane Santana Lyra / Campo Mourão	2018 / Londrina	24.49.84
20.000m Marcha Atlética	Tânia Regina Spindler / Londrina	2001 / Toledo	1h50.40.0
100m com barreiras	Adely Oliveira Santos / Londrina	2018/ Londrina	13.90
400m com barreiras	Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski / Cascavel	2022 / Cascavel	59.72
3.000m com obstáculos	Tatiane Raquel da Silva / Londrina	2012 / Maringá	10.30.67
Revezamento 4x100m	Campo Mourão	2022 / Cascavel	47.99
Revezamento 4x400m	Marialva	1991 / Maringá	3.47.08

Arremesso do Peso	Livia Avancini / Londrina	2018 / Londrina	16,12m
Lançamento do Disco	Rosana Bampi Piovesan / Ponta Grossa	1991 / Maringá	53,64m
Lançamento do Dardo	Noelia Cristina Rodrigues Amorin / Campo Mourão	2018 / Londrina	46,90m
Lançamento do Martelo	Graciely Pereira Pinzan / Foz do Iguaçu	2018 / Londrina	49,11m
Salto em Altura	Mônica Lunkmoss / Curitiba	1985 / Cascavel	1,83m
Salto em Distância	Carla Naiara Novaes / Paranavaí	2010 / Maringá	5,96m
Salto Triplo	Beatriz da Silva Diogo / Londrina	2018 / Londrina	13,00m
Salto com Vara	Izabella Lindolfo Neves / Paranavaí	2022 / Cascavel	3,35m
Heptatlo	Victoria Nieradka Violante – Foz do Iguaçu	2022 / Cascavel	4.744 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / IPCE

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
100m rasos	Renan Correa de Lima Galina / Maringá	2022 / Cascavel	10.56
200m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	21.45
400m rasos	Fábio Roberto Langoski / Londrina	2003 / Pato Branco	47.10
800m rasos	Herick Patrick Hornung / São José dos Pinhais	2018 / Londrina	1.50.24
1.500m rasos	Cleyton Luiz Aguiar / Londrina	2003 / Pato Branco	3.49.83
5.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2003 / Pato Branco	14.13.60
10.000m rasos	Elenilson da Silva / Maringá	2002 / Maringá	29.32.12
5.000m Marcha Atlética	Bruno Marques Fidelis / Campo Mourão	2015 / Francisco Beltrão	20.31.36
20.000m Marcha Atlética	Cláudio Luiz Bertolino / Maringá	1991 / Maringá	1h31.12.2
110m com barreiras	Emerson Perin / Medianeira	2002 / Maringá	14.06
400m com barreiras	Artur Langoski Terezan / Campo Mourão	2018 / Londrina	51.66
3.000m com obstáculos	Fernando Alex Fernandes / Maringá	2002 / Maringá	8.53.35
Revezamento 4x100m	Marialva	1991 / Maringá	40.78
Revezamento 4x400m	Campo Mourão	2018 / Londrina	3.13.06
Arremesso do Peso	Luiz Henrique Schneider / Londrina	2010 / Maringá	15,96m
Lançamento do Dardo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1993 / Apucarana	65,60m
Lançamento do Disco	Luiz Henrique Schneider / Londrina	2010 / Maringá	50,24m
Lançamento do Martelo	Rallison Thomas Marques Guerra / Foz do Iguaçu	2019 / Toledo	61,07m
Salto em Altura	Milton Ritano / Ponta Grossa	1991 / Maringá	2,10m
Salto em Distância	Antônio Lucindo da Costa / Londrina Sergio Muniz dos Santos/ Cascavel	1991 / Maringá 2004 / Maringá	7,80m
Salto Triplo	Avelino J.da Silva / Marialva	1991 / Maringá	16,22m
Salto com Vara	Carlos Venâncio / Ponta Grossa	1991 / Maringá	4,65m
Decatlo	Celso José Kochen / Foz do Iguaçu	1995 / Campo Mourão	6.846 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / IPCE

RELAÇÃO DE RECORDES - ATLETISMO MISTO (F/M) - (Res 06/2023)

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
Revezamento 4x400m Misto	Campo Mourão	2022 / Cascavel	3.34.54

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / IPCE

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

2. CAMPEONATO DE BADMINTON

1. O Campeonato de Badminton será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Badminton o município poderá inscrever**
 - 2.1. No mínimo de 01 e o máximo 05 atletas, para os naipes femininos e masculinos que formarão também as duplas femininas, masculinas e mistas.
 - 2.2. O município poderá ser representando com atletas de um único naipe (feminino ou masculino), desde que respeite o número mínimo e máximo de atletas inscritos.
 - 2.3. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral
 - 2.4.1. Simples Masculina (SM) – até 02 atletas.
 - 2.4.2. Simples Feminina (SF) – até 02 atletas.
 - 2.4.3. Dupla Masculina (DM) – até 01 dupla.
 - 2.4.4. Dupla Feminina (DF) – até 01 dupla.
 - 2.4.5. Dupla Mista (DX) – até 02 duplas.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. A competição será no sistema de eliminatória simples e terá pontos cumulativos para a equipe, mas com categorias individuais (Ex. cada uma das 5 categorias em disputa poderá ter um campeão de municípios diferentes), mas para se conhecer o campeão geral da modalidade serão somadas as colocações obtidas na competição.

4.1. Definições de ponto, game e partida/jogo para o individual e duplas.

4.1.1. **Ponto:** é o resultado de um rali (troca de peteca entre os adversários) toda e qualquer peteca em disputa é considerado ponto.

4.1.2. **Game (set):** é o conjunto de 21 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 20 pontos, sendo vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente; este critério é válido até a pontuação de 29, independente da diferença entre os oponentes o game encerra em 30 pontos.

4.1.3. **Partida/jogo:** é o conjunto de melhor de 03 games (quem vencer 2 games ganha a partida/jogo).

5. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo que para os jogos de duplas ambos os atletas da dupla deverão utilizar o mesmo uniforme. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.

6. Das formas de Disputas. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

6.1. O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF, por intermédio de um software que a Federação Paranaense de Badminton utiliza para suas competições oficiais, que priorizará as colocações dos municípios mais bem ranqueados nos JAPS do ano anterior, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.

6.2. Para todos os torneios (Simples e Duplas) os Cabeças-de-chave serão definidos com base no Ranking obtido pelos municípios em cada categoria no **JAPS** do ano anterior.

6.2.1. O município melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º município melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até os lugares possíveis pelo número de inscritos. Todos os municípios deverão definir quem são os seus atletas nº 1 e nº 2.

6.2.2. Caso não haja mais municípios ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave (1,2,3,4...), estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

6.2.3. Todos os municípios remanescentes irão para o sorteio.

6.3. As chaves serão definidas na Sessão Técnica da competição.

6.4. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

6.4.1. Serão disputados em todas as fases pelo sistema de eliminatória simples, salvo:

6.4.2. Até 05 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos.

6.4.2.1. A classificação na chave única será estabelecida pelo número de partidas ganhas;

6.4.2.2. Se 02 (dois) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta (confronto direto);

6.4.2.3. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

6.4.2.4. Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

6.4.2.5. Se 03 (três) ou atletas/duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

6.4.3. Mais de 05 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas.

6.4.4. Para disposição dos atletas/duplas ranqueadas na chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

6.4.4.1. Até 15 atletas/duplas - 2 cabeças-de-chave;

6.4.4.2. 16 a 31 atletas/duplas – 4 cabeças-de-chave;

6.4.4.3. 32 a 63 atletas/duplas - 8 cabeças-de-chave;

6.4.4.4. 64 a 127 atletas/duplas - 16 cabeças de chave;

- 6.4.5. Os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada, sendo utilizado o sistema “Tie-break” em todos os games/sets.
- 6.4.6. Haverá disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias em que houver número de inscritos suficientes.
- 6.4.7. A Classificação Final da Modalidade Badminton, para todas as categorias/torneios do feminino, masculino e misto, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação /	Classificação /	Classificação /	Classificação /
1º Lugar – 18	4º Lugar – 09	7º Lugar – 06	10º Lugar – 03
2º Lugar – 15	5º Lugar – 08	8º Lugar – 05	11º Lugar – 02
3º Lugar – 12	6º Lugar – 07	9º Lugar – 04	12º Lugar – 01

- 6.4.7.1. A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a Classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino:
- 6.4.7.2. Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 6.4.7.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 6.4.7.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 6.4.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, os resultados daquele atleta/dupla já conquistados, não serão desconsiderados. Desistência (por doença / contusão) durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.
- 6.4.9. O município que não comparecer para o jogo será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providencias legais.

7. Uniforme:

- 7.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos dos Abertos.

- 7.1.1. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas, calções, short saia de cores iguais).
 - 7.1.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
 - 7.1.3. Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas/calções/short saia de cores iguais).
8. Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon aprovadas pela BWF.
 9. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.
 10. A Sessão Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados a competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 11. A programação do Badminton será a apresentada na Sessão Técnica da modalidade.
 12. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - 12.1. Advertência verbal;
 - 12.2. Cartão amarelo – sem perda do ponto;
 - 12.3. Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;
 - 12.4. Cartão preto – eliminação/desclassificação da Competição/torneio sem substituição, caso esteja jogando duplas. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).

Observações: Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

3. CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Basquetebol o município poderá inscrever até 12 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 3.1. 02 pontos por vitória;
 - 3.2. 01 ponto por derrota.
4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante exceto pelo descrito no item abaixo:
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
 - 4.3. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 4.3.1. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas técnicas ou 01 (uma) falta técnica e 01(uma) falta antidesportiva;
 - 4.3.2. O membro da Comissão Técnica (Técnico ou Assistente técnico) que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 36.2.3 e 36.2.4 das Regras da FIBA -2018).
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

- 5.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
- 5.8. Sorteio;
- 5.9. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item **5.1**.

6. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

6.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

6.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 6.2.3**.

6.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

6.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

6.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 6.2.3**.

6.2.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

6.2.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

6.2.6. Sorteio.

6.3. Observações:

6.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);

6.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+) for superior

a zero, esta equipe será a classificada;

6.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

4. CAMPEONATO DE BOCHA

1. O Campeonato de Bocha será disputado de acordo com a regra mundial em vigor - Ponto-Rafa-Tiro e de acordo com o Regulamento da Federação de Bocha do Paraná 2023, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Para participar da Competição os atletas deverão estar rigorosamente uniformizados, agasalho, camisa do seu município, tênis.
3. **Para o Campeonato de Bocha o município poderá inscrever até**
 - 3.1. **Feminino: por 07 atletas**, 03 titulares e 04 reservas
 - 3.2. **Masculino: por 10 atletas**, 06 titulares e 04 reservas.
 - 3.3. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 3.4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
4. As equipes não terão direito ao reconhecimento de cancha (passeio).
5. Os jogos serão na seguinte sequência:
 - 5.1. 1ª partida: **“Trio”**, 2ª partida: **“Individual”** e 3ª partida: **“Dupla”**.
 - 5.2. Para as competições com mais de 06 equipes, nas Fases Quartas de Final, Semifinal e Final caso uma mesma equipe vença as duas primeiras partidas, não haverá necessidade de realização da terceira.
6. Todas as partidas serão disputadas em até 12 pontos.
7. Nas partidas (Trio, Individual e Dupla), cada equipe terá o direito as seguintes substituições:
 - 7.1. Individual e Dupla: 01 (um) atleta
 - 7.2. Trio: 02 (dois) atletas.
8. Para o início do jogo as equipes deverão estar obrigatoriamente com o mínimo de 06 atletas e todos em condições regulares de participação (titulares de cada partida).
 - 8.1. Feminino: no mínimo 03 atletas;
 - 8.2. Masculino: no mínimo 06 atletas;

- 8.3. Todos os atletas em condições regulares de participação (titulares de cada partida);
- 8.3.1. **No feminino** cada atleta poderá participar em até duas das três partidas previstas por jogo;
- 8.4. **No masculino** cada atleta somente poderá participar em uma das três partidas previstas por jogo.
9. O piso a ser utilizado nas canchas de bocha, para as competições, será de carpete ou similar de 3 a 5 mm, a medida da cancha é de 4m de largura por 24m de comprimento.
10. Bochas a serem utilizadas na competição terão peso entre 900 e 950g.
11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 11.1. 01 ponto por vitória no Trio;
- 11.2. 01 ponto por vitória no Individual;
- 11.3. 01 ponto por vitória na Dupla;
- 11.3.1. **Exemplo 01:** Jogo com placar 02x01, conta-se 02 pontos para uma equipe e 01 ponto para a outra equipe;
- 11.3.2. **Exemplo 02:** Jogo com placar 03x00, conta-se 03 pontos para uma equipe e 00 ponto para a outra equipe.
12. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
- 12.1. Entre duas equipes:
- 12.1.1. Confronto direto;
- 12.2. Entre três ou mais equipes:
- 12.2.1. Maior número de vitórias;
- 12.2.2. Saldo de bochas das partidas realizadas entre si;
- 12.2.3. Saldo de bochas de todas as partidas da fase que originou o empate.
- 12.3. **Observação:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá os critérios estabelecido no item “**12.1.1**”.
13. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
- 13.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

13.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **13.2.3**.

13.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

13.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

13.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **13.2.3**.

13.2.3. Média de partidas average (número de partidas perdidas dividido pelo número de partidas ganhas em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.4. Média de partidas pró (número de partidas ganhas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

13.2.5. Média de partidas contra (número de partidas perdidas dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.6. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

13.2.7. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

13.2.8. Sorteio.

13.3. Observações

13.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);

13.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

13.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

5. CAMPEONATO DE BOLÃO

1. O Campeonato de Bolão será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
 - 1.1. A competição será por equipe, nos dois naipes, masculino e feminino, havendo premiação individual e por equipe.
2. **Para o Campeonato de Bolão o município poderá inscrever até 12 atletas por naipe/sexo**, cada equipe será composta 08 titulares e 04 reservas. Antes do início de cada caminhada (participação da equipe) o técnico entregará a documentação de todos os atletas e fornecerá a ordem de entrada dos 08 jogadores. Dentre os 08 atletas que jogarão cada equipe deverá nomear um capitão.
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. Será considerada ausente a equipe que, no horário previsto para a CAMINHADA, não se apresentar com o mínimo de 08 jogadores em condições regulares de participação.
4. As bolas utilizadas deverão ter diâmetro máximo de 23cm e peso máximo de 11kg. Elas serão aferidas pelo árbitro da partida no momento que o atleta adentrar a cancha. Não será permitida a troca de bola.
5. Os aros e relógios indicados pela Federação Paranaense de Bolão e/ou Associação de Árbitros de Bolão do Paraná, para aferição do diâmetro das bolas a serem utilizadas, são legítimos não cabendo aos participantes questionar tais instrumentos.
6. Em cada caminhada (passagem pelas pistas) poderão ser feitas 02 substituições por equipe a qualquer momento. O jogador substituído continuará a contagem do substituído e obedecerá a sequência da pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O atleta substituído não poderá retornar à participação na mesma caminhada.
7. Quando houver necessidade de utilizar mais de um local para a modalidade/sexo/divisão, o Comitê Organizador Estadual, a seu critério, elaborará a programação, fazendo

com que todas as equipes joguem em todos os locais disponíveis para a modalidade/sexo/divisão. Caso sejam colocados à disposição pelo Município sede, 02 ou mais locais de Competição com 02 pistas em cada, o Comitê Organizador Estadual oficializará a programação para a 1ª Fase, de forma que as equipes poderão ou não utilizar todas as pistas.

8. Em locais que se usem aparelhos mecânicos como levantadores de pinos, será obrigatória uma vistoria prévia pela arbitragem, bem como o Município sede deverá manter durante todo o transcorrer dos jogos, um técnico para manutenção dos referidos aparelhos.

9. A competição será realizada pelo sistema de CAMINHADA.

9.1. As disputas serão realizadas nos sexos masculino e feminino, transcorrendo paralelamente e independentes entre si.

9.2. **Fase Regional:** As equipes serão divididas em grupos, conforme estabelece o Regulamento Geral, para efeito de programação das caminhadas. A competição será realizada em fase única, com todas as equipes realizando 03 caminhadas. Ao término da 3ª caminhada, será realizada a somatória de pinos, definindo classificação final da competição.

9.2.1. Serão premiadas as 03 melhores equipes e os 03 melhores atletas individuais por naipe, masculino e feminino.

9.2.2. Somente a competição por equipes será classificatória para a Etapa Estadual, conforme estabelece o presente Regulamento Geral.

9.3. **Fase Estadual:** A competição será realizada em 02 fases:

9.3.1. 1ª Fase - As equipes serão divididas em grupos, conforme estabelece o Regulamento Geral, para efeito de programação das caminhadas. Todas as equipes realizarão 03 caminhadas. Ao término da 3ª caminhada, será realizada a somatória de pinos, definindo as 06 (seis) melhores equipes, dentre todas as equipes participantes da competição, classificadas para a 2ª Fase.

9.3.2. 2ª Fase – As 06 equipes classificadas farão uma única caminhada, sendo declarada campeã a equipe com maior número de pinos derrubados e assim sucessivamente. A ordem de entrada na pista será:

9.3.2.1. 6º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.2. 5º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.3. 4º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.4. 3º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.5. 2º lugar da Fase Classificatória;

9.3.2.6. 1º lugar da Fase Classificatória.

10. Serão premiadas as 03 melhores equipes por naipe da 2ª Fase, além dos 03 melhores atletas individuais por naipe da 1ª Fase.
11. Haverá bola de experiência em cada pista, em todas as fases da competição.
 - 11.1. O atleta reserva que substituir o atleta titular após o lançamento efetuado por este, não fará jus a bola de experiência naquela pista.
 - 11.2. No caso de um atleta arremessar nas pistas A, B e C, bolas a mais que o permitido e necessário (sexta bola se não usou experiência e sétima bola se utilizou a experiência), ele perderá a bola de experiência da pista subsequente. No caso da pista D o atleta receberá o cartão disciplinar.
12. A Coordenação Técnica programará o reconhecimento das pistas para todas as equipes participantes. Este reconhecimento terá o tempo máximo de 20 minutos, sendo que a organização e distribuição dos seus atletas ficarão a critério de cada equipe.
13. O Município sede deverá apresentar obrigatoriamente suas pistas no padrão recomendado para a prática da modalidade. Estas, obrigatoriamente, não poderão sofrer qualquer alteração (lixamento) 30 dias antes da Competição. Quando o lixamento ocorrer antes do prazo estipulado, deverá ser de maneira uniforme em toda a extensão das pistas. A responsabilidade de manter as pistas nos padrões recomendados é do Município sede, mesmo que as pistas estejam instaladas em entidades privadas. Antes do início da Competição será feita uma verificação das pistas.
14. Quando solicitado pelos municípios inscritos, o município sede deverá disponibilizar 01 hora de treinamento para todas as equipes interessadas, entre os 07 dias que antecedem a abertura da Competição e o início dela. Esta hora de treinamento deverá ser sem ônus aos municípios interessados.
15. Os atletas que ocorrerem em infrações previstas em regra (**Artigo 18** do Regulamento das competições oficiais de Bola 23cm da Federação Paranaense de Bolão) serão punidos conforme segue:

- 15.1. Na primeira infração verificada pela equipe de arbitragem, o atleta será advertido com cartão amarelo.
 - 15.2. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho, implicando automaticamente na marcação de ZERO ponto, tantas vezes quantas forem às infrações.
16. As pessoas físicas, que ocorrerem em infrações disciplinares serão punidas conforme segue:
- 16.1. Cartão BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELA - será aplicado com advertência nas infrações disciplinares de pessoas físicas. Este cartão é acumulativo de caminhada para caminhada durante a competição, com 02 (dois) cartões a pessoa física fica automaticamente suspensa da próxima caminhada (passagem na pista)
 - 16.1.1. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
 - 16.2. Cartão BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHA - será aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma caminhada. Neste caso a pessoa física deverá ser obrigatoriamente substituída, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da caminhada e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. A pessoa física fica suspensa da próxima caminhada (passagem na pista)
 - 16.2.1. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
 - 16.3. Qualquer atitude contrária e desrespeitosa a decisão dos árbitros, ou discussão protestando com palavras ou gestos ofensivos, junto a Comissão de Arbitragem ou até mesmo com a torcida, deverá ser aplicado o descrito no presente item.
17. Os atletas e comissão técnica somente poderão entrar na pista, devidamente uniformizados e com calçado tipo tênis ou similar com solado de borracha.
18. O sistema de desempate adotado na caminhada será o seguinte:
- 18.1. Para a 1ª Fase ou Fase Única:
 - 18.1.1. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na Fase.
 - 18.1.2. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na Fase;
 - 18.1.3. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na Fase.

- 18.1.4. Melhor atleta individual na Fase;
- 18.1.5. 2º Melhor atleta individual na Fase, e assim sucessivamente, até haver um desempate;
- 18.1.6. Não havendo como desempatar, será realizado um sorteio.
- 18.1.7. **Observação**, quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **18.1.1**.

18.2. Para 2ª Fase:

- 18.2.1. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na Fase.
- 18.2.2. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na Fase;
- 18.2.3. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na Fase;
- 18.2.4. Maior número de 180, 179, 178, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);
- 18.2.5. Maior número de 45, 44, 43, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);
- 18.2.6. Maior número de 09, 08, 07, e assim sucessivamente na competição (1ª e 2ª Fases);
- 18.2.7. Melhor atleta individual na competição (1ª e 2ª Fases);
- 18.2.8. 2º Melhor atleta individual na competição (1ª e 2ª Fases); e assim sucessivamente, até haver um desempate.
- 18.2.9. Não havendo como desempatar, as equipes permanecerão empatadas.
- 18.2.10. **Observação**, quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **18.2.1**.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

6. CAMPEONATO DE CICLISMO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da União Ciclística Internacional, Regras da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e Federação Paranaense de Ciclismo - FPC, obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 05 provas no feminino e 05 provas no masculino, sendo realizadas em até 03 dias de Competição.
 - 2.1. A quilometragem das provas somente poderá ser alterada por questões técnicas e de segurança (a critério da arbitragem).

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
CRI - CONTRARRELÓGIO ESTRADA INDIVIDUAL	10 a 15km	10 a 20km
ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	60 a 80km ou 1h30	80 a 100km ou 2h00
PISTA - VELOCIDADE 200m	200m	200m
PISTA - 500m e km CONTRA O RELÓGIO	500m	1km
XCO - MTB CROSS COUNTRY	90 a 105 minutos	90 a 105 minutos

3. A definição do cronograma de Competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas.
4. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos:
 - 4.1. Os ciclistas inscritos serão confirmados na Sessão Técnica. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão homologadas as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão:
 - 4.1.1. Após a respectiva Sessão Técnica, não serão permitidas alterações na relação dos atletas definidos para a prova, exceção ao item 5.3.

5. **Para o Campeonato de Ciclismo o município poderá inscrever até 10 atletas por naípe/sexo.** O número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	06 atletas por município
PISTA - VELOCIDADE 200m e 500m / km	02 atletas por município/prova
XCO- CROSS COUNTRY / CRI - CONTRA O RELÓGIO	04 atletas por município

- 5.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
- 5.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
- 5.3. Se, entre uma prova e outra, um ciclista inscrito em mais de uma prova for afastado por ordens médicas (por acidente, doença ou outro), este poderá ser substituído por outro ciclista regularmente inscrito na competição por solicitação do dirigente da equipe,
- 5.4. O atleta que estiver competindo não poderá exercer a função de técnico de equipe.
6. Todos os atletas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas apresentar o documento para sua identificação conforme prevê o regulamento geral e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas e serão ranqueados como atleta que não largou (DNS):
- 6.1. Os ciclistas deverão comparecer à assinatura de súmula uniformizados e, com os numerais colocados.
- 6.2. A assinatura da súmula e conferência de documentos será encerrada 15 minutos antes da largada da prova.
7. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas regulamentadas pela FPC (usando como parâmetro os regulamentos da CBC e UCI).
- 7.1. Nas provas de CRI – contra o relógio individual, todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível, ou por outros métodos, a critério dos comissários.
8. Os ciclistas, técnicos e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.
9. **Provas:**
- 9.1. **PROVA DE ESTRADA EM CIRCUITO**
- 9.1.1. A largada será por categoria; depois da chegada do último ciclista de uma categoria será autorizado o alinhamento e a largada da outra categoria.
- 9.1.2. Caso o número de inscritos na categoria feminino seja muito reduzido, esta

poderá largar na mesma bateria do masculino, com diferença de minutos (a critério da arbitragem) e separada por moto comissário.

- 9.1.3. A saída será dada por meio de um apito ou mecanismo sonoro (buzina);
- 9.1.4. Não será autorizado o acompanhamento de ciclistas por carros de apoio.
- 9.1.5. O apoio será permitido em todo o percurso, exceto nos 100 metros antes e depois da linha de largada/chegada.
- 9.1.6. O apoio deverá ser feito na beirada da calçada, nunca no meio da via do percurso.
- 9.1.7. Serão retirados da prova os ciclistas alcançados por trás pelo pelotão maior (ou a critério técnico da arbitragem) e, aparecerão nos resultados como DNF (não concluiu a prova)
- 9.1.8. **Na ausência de cronometragem eletrônica, a planilha de resultados poderá apresentar somente a classificação dos 10 (dez) primeiros colocados, aparecendo o restante dos participantes sem colocação.**

9.2. MTB XCO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO

- 9.2.1. O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos) trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 4km de extensão (dentro da possibilidade do município);
- 9.2.2. Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizados;
- 9.2.3. Dentro dos pontos de apoio poderão ficar até 2 (duas) pessoas de cada equipe
- 9.2.4. Será obedecido o critério de 80% de corte, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.

9.3. CRI - CONTRA O RELÓGIO DE ESTRADA INDIVIDUAL

- 9.3.1. Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na Sessão Técnica, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada e saída da caravana, será obedecida à classificação final da prova do

- ano anterior, sendo sorteados somente os municípios que não participaram no ano anterior;
- 9.3.2. Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas será de 01 minuto, pré-determinado na Sessão Técnica;
 - 9.3.3. Nas provas de CRI – contra o relógio individual, todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível.
 - 9.3.4. O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;
 - 9.3.5. Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será definido na Sessão Técnica;
 - 9.3.6. Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;
 - 9.3.7. Todos os veículos participantes no evento não podem exceder a altura de 1,66m;
 - 9.3.8. Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.

9.4. PISTA - PROVA DE VELOCIDADE (200m)

- 9.4.1. A ordem de largada será definida na Sessão Técnica;
- 9.4.2. A distância a percorrer será de até 600 metros, em partida parada, incluindo o percurso de embalagem e os 200 metros cronometrados;
- 9.4.3. Em caso de empate, os corredores serão desempatados mediante sorteio;
- 9.4.4. A posição de saída será determinada por meio de sorteio. O corredor que vencer o sorteio terá o direito de escolher a posição de saída. Nas séries finais (melhor de 03), caso haja a terceira série, haverá um novo sorteio;
- 9.4.5. A saída será dada por meio de um apito;
- 9.4.6. No caso de desistência de um corredor, o seu adversário deverá comparecer a linha de largada e será declarado vencedor sem percorrer a distância;
- 9.4.7. O corredor que partir a frente deverá percorrer com velocidade mínima de 5 km/h, podendo fazer “surplace” de até 30 segundos;
- 9.4.8. Antes da linha dos 200 metros, que demarca o início do sprint final, os ciclistas poderão usar toda a largura da pista;

9.4.9. Entrando no sprint os corredores não poderão sair de sua trajetória;

9.4.10. A Competição se organiza conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO					
PROVAS DE VELOCIDADES PARA 08 CORREDORES CLASSIFICADOS					
Competidores Classificados	Fórmula	Provas	Composições	Vencedores	Perdedores
08		1	N1 x N8	1A1	1A2
		2	N2 x N7	2A1	2A2
		3	N3 x N6	3A1	3A2
		4	N4 x N5	4A1	4A2
Perdedores	1 série	1	1A2	Classificação de 5º a 8º de acordo com a tomada de tempo nos 200m	
			2A2		
			3A2		
			4A4		
4	Semifinais 2x2 - 1 =2 (Dois match vencedores)	1	1A1 X 4A1 2A1 X 3A1	Finais Vencedor x Vencedor Perdedor x Perdedor	

9.5. PISTA - 500m / km CONTRA O RELÓGIO

9.5.1. A prova denominada “500m” para mulheres e “km” para homens, é uma prova contra o relógio individual, de partida parada;

9.5.2. Os representantes dos municípios deverão definir a ordem dos seus atletas na Sessão Técnica. Para ordem de largada final, será obedecida a classificação geral por municípios do ano anterior;

9.5.3. As provas ocorrem em final direta por tempo;

9.5.4. Em caso de empate nos tempos finais premiam-se todos os ciclistas empatados;

9.5.5. Todos os corredores deverão efetuar sua tomada de tempo em uma mesma sessão. Em caso de problemas atmosféricos, que impossibilitem a conclusão da prova, toda a sessão será transferida, desconsiderando os tempos anteriores e realizando uma nova largada com todos os inscritos;

9.5.6. Na largada cada corredor será segurado por um comissário;

9.5.7. Em caso de falsa largada o corredor poderá largar novamente, desde que imediatamente. Somente será permitida uma relargada;

9.5.8. Em caso de um acidente reconhecido ou não, o corredor poderá largar novamente depois de um período de 15 minutos;

9.5.9. A prova será realizada no mesmo sistema de contra o relógio de estrada individual, chegando um ciclista na linha o próximo será autorizado a largar.

10. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino

será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

10.1. Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas.

10.2. Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

10.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

10.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

7. CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE

1. O Campeonato de Futebol Sete será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol SETE (CBF7), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Futebol Sete o município poderá inscrever até 15 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. Cada jogo terá a duração de dois períodos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos.
4. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios participantes.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 5.1. Caso um atleta receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão computados. O jogador permanecerá com o cartão amarelo acumulado anteriormente.
 - 5.2. Caso o jogador receba na mesma partida um cartão amarelo “Segundo Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo segundo cartão amarelo), com as suspensões a serem cumpridas nos dois jogos subsequentes.
 - 5.3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma fase da competição e no ano específico correspondente.

- 5.5. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
6. Em todas as fases da Competição, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
- 6.1. Serão efetuadas cobranças de 05 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula;
- 6.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 Shot Out, de forma alternada por atletas diferentes registrados em sumula, até que haja um vencedor.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- 7.2. 02 pontos por vitória no Shot Out;
- 7.3. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar ou por derrota no Shot Out;
- 7.4. Para a equipe vencedora no Shot Out será computado mais um gol no placar final.
- 7.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.**
8. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
- 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 8.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- 8.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 8.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- 8.8. Sorteio.
- 8.9. **Observação:**
- 8.9.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item 8.1.**
- 8.9.2. Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de Shot Out, portanto, o

gol aferido para equipe vencedora na disputa de Shot Out deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e **Critérios Técnicos**:

9.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

9.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 9.2.3**.

9.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

9.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **item 9.2.3**.

9.2.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

9.2.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.6. Sorteio.

9.3. **Observações:**

9.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);

9.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

9.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

8. CAMPEONATO DE FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **Para o Campeonato de Futsal o município poderá inscrever até 14 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.

3. **Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:**
 - 3.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - 3.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - 3.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
 - 3.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

4. **O sistema de pontuação para classificação no grupo será:**
 - 4.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 4.2. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 4.3. 00 pontos por derrota no tempo regulamentar ou por derrota nos pênaltis;
 - 4.4. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - 4.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios.
6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber **02** (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 6.1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. ~~O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da Competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.~~ [\(Res 03/2023\)](#)
 - 6.1.1. Quando um atleta for advertido com um (1) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor; [\(Res 03/2023\)](#)
 - 6.1.2. Quando um atleta receber um 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, será computado apenas o cartão vermelho. [\(Res 03/2023\)](#)
 - 6.2. Se o mesmo atleta em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - 6.3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 6.4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma fase Competição e no ano específico correspondente.
 - 6.5. Os cartões recebidos em uma fase (Fase Regional | Fase Macrorregional | Fase Estadual) serão anistiados para fase seguinte;
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;

7.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;

7.8. Sorteio.

7.9. Observação:

7.9.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **7.1**.

7.9.2. Serão computados para o resultado final de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de tiros livres diretos (pênaltis), portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

8. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

8.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.3**.

8.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

8.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

8.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.3**.

8.2.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.2.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.6. Sorteio.

8.2.7. Observações:

8.2.7.1. Quando na fórmula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de **(partidas/pontos/gols/sets)**

recebidos (-);

8.2.7.2. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-) e o número de **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

8.2.7.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

9. CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2023 pela FIG/FPRG/CBG são vigentes para essa competição.
2. **Para o Campeonato de Ginástica Rítmica o município poderá inscrever até 09 atletas, em conformidade com o descrito abaixo:**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;
 - 2.3. Provas Individuais – até 04 (quatro) ginastas;
 - 2.4. Prova de Conjunto – 05 (cinco) ginastas titulares + 01 (uma) reserva;
 - 2.5. A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas, durante a sessão técnica, desde que todas estejam devidamente inscritas na competição.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. **Provas:** São as seguintes e serão realizadas em até 03 dias de Competição:
 - 4.1. Prova Individual | Aparelhos **MAÇAS E FITA:**
 - 4.1.1. Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
 - 4.1.2. As exigências técnicas seguem o **CoP – FIG 2023/2024 – Senior Individual;**
 - 4.1.3. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;

- 4.1.4. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
- 4.1.5. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

4.2. Prova Conjunto | Aparelho **05 ARCOS**:

- 4.2.1. Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
- 4.2.2. As exigências técnicas seguem o **CoP – FIG 2023/2024 – Senior Conjunto**;
- 4.2.3. É permitido música com palavras.
- 4.2.4. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
- 4.2.5. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

5. **PROVA INDIVIDUAL:**

5.1. Competição por equipe (qualificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral:

- 5.1.1. Participam todas as ginastas inscritas e a ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

5.2. Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 04 (quatro

5.3.) ginastas: O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) maiores notas de cada aparelho, totalizando 06 (seis) notas.

- 5.3.1. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pelo mesmo município.

5.4. Classificação individual geral: somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos:

- 5.4.1. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, sendo no máximo 02 (duas) por município.
- 5.4.2. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho, sendo no máximo 02 (duas) por município para participarem da competição final por aparelhos.

5.5. Competição final por aparelho:

- 5.5.1. Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas de cada aparelho, sendo 02 (duas) no máximo por município, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
- 5.5.2. Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas

obtidas nesta competição em cada aparelho.

5.5.3. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

6. **PROVA DE CONJUNTO:**

6.1. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

6.1.1. Competição geral (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todos os municípios inscritos. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.

6.1.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores municípios da Competição Geral.

6.1.3. Os resultados obtidos irão determinar os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugares pela soma das duas apresentações (competição Geral + Competição Final).

7. **RECURSOS**

7.1. As equipes têm direito a pedido de recurso como contestação à uma parte da nota da arbitragem dada à ginasta ou conjunto, que será reavaliada e deferida ou não, de acordo com o julgamento dos árbitros. Para tanto, seguem as seguintes normas:

7.1.1. Cada equipe pode entrar com pedido de recurso 01 (uma) vez em cada aparelho nas provas individuais em cada fase da competição (ex: no nível A, pode ser pedido um recurso para uma das séries de arco e outro para uma das séries de bola dentre as ginastas que fazem parte da equipe);

7.1.2. Cada equipe pode entrar com pedido de recurso 01 (uma) vez na prova de conjunto em cada fase da competição

8. **REGRA DE DESEMPATE**

8.1. Segue a regra de desempate do regulamento Individual e Conjunto do Campeonato Brasileiro de GR – CBG.

9. **APARELHOS E COLLANT**

9.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de GR da FIG 2023/2024. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

9.2. Sobre as normas dos aparelhos verificar o documento específico da FPRG

10. **MÚSICAS**

10.1. As músicas deverão ser enviadas previamente, em data estabelecida pela organização da competição (FPRG), para o e-mail musicasfprg@gmail.com. No e-mail deverá conter apenas as músicas para este evento. Todas as músicas da equipe deverão ser enviadas em um ÚNICO e-mail. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
NomedaGinasta _Aparelho_Nível_Município	Município_Categoria_Aparelho
Ex: EloisaSilva_Bola_NívelA_Londrina	Ex: Londrina_Nível A_Corda

10.2. **ATENÇÃO:** Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar as músicas nos arquivos com as seguintes informações:

10.2.1. Nome e Sobrenome da ginasta /Categoria/ Nome da instituição de ensino/
Cidade / Aparelho.

10.2.2. Nome da música, autor e tempo

11. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, com todas as informações das mudanças do ciclo, critérios de avaliação para dificuldade, artístico e execução:

11.1. https://www.gymnastics.sport/publicdir/rules/files/en_2022-024%20RG%20Code%20of%20Points.pdf

12. Segue link para acesso aos Regulamentos Técnicos de GR da CBG (regra de desempate):

12.1. <https://www.cbginastica.com.br/regulamentos>

13. A Classificação Final da modalidade, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 apresentações do Conjunto:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	20	5º lugar	12
2º lugar	18	6º lugar	10
3º lugar	16	7º lugar	09

4º lugar	14	8º lugar	08
9º lugar em diante: 01 Ponto			

- 13.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 13.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 13.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

10. CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Handebol o município poderá inscrever até 16 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. **Na fase classificatória dentro do grupo (s) e fase quartas de final os jogos deverão ter vencedores**, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 3.1. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 3.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
4. **Na fase semifinal e final os jogos deverão ter vencedores**, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 4.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 4.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 4.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 4.4. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo, até que haja um vencedor.
 - 4.5. Na disputa e tiros de sete metros, quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
5. **O sistema de pontuação para classificação no grupo será:**
 - 5.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;

- 5.2. 02 pontos por vitória nos 07 Metros;
- 5.3. 00 pontos por derrota no tempo regulamentar ou por derrota nos 07 Metros;
- 5.4. Para a equipe vencedora na disputa de 07 Metros será computado mais um gol no placar final.
- 5.4.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de disputa de 07 Metros, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
6. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa. No caso de desqualificação, somente quando houver relatório anexo a súmula:
- 6.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 6.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 7.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 7.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- 7.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 7.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- 7.8. Sorteio.
- 7.9. Observação:
- 7.9.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **7.1**.
- 7.9.2. Serão computados para o resultado de cada partida os gols no tempo normal de jogo (jogo + prorrogação) e mais um gol resultante da disputa de sete metros, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

8. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

8.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

8.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.3**.

8.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

8.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

8.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **8.2.3**.

8.2.3. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.4. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

8.2.5. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.6. Sorteio.

8.2.7. Observações:

8.2.7.1. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-);

8.2.7.2. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-) e o número de **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

8.2.7.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

11. CAMPEONATO DE HANDEBOL DE PRAIA

1. O Campeonato de Handebol de Areia será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Handebol de Praia o município poderá inscrever até 12 atletas por naipes/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. A duração de cada jogo será conforme descrito abaixo:
 - 3.1. O jogo consiste em dois períodos, que são pontuados separadamente. Cada período dura 10 minutos. O intervalo dura 5 minutos. Ao vencedor de cada período é atribuído um ponto.
 - 3.2. Se ambos os períodos são vencidos pela mesma equipe, essa equipe é a vencedora, com o marcador de 2-0. Se cada equipe vencer um período, o resultado é um empate. Como deve haver sempre um vencedor, o "Shoot out" é usado como set desempate.
4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada diretamente, seguindo a regra 16,9 da modalidade e com relatório em anexo a súmula:
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/Fase e no ano específico correspondente.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 5.1. 01 ponto por vitória;
6. O sistema de desempate dentro do grupo adotado para todas as fases da Competição, que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 6.1. Confronto Direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

- 6.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 6.3. Gols average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os gols pró pelos gols contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 6.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 6.5. Gols average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os gols pró pelos gols contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 6.6. Sorteio.
 - 6.7. **Observação 01:** Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre (02) duas equipes.
 - 6.8. **Observação 02:** Serão computados para o resultado de cada partida os gols no tempo normal de jogo, incluindo também os gols anotados no shoot-ou (um contra o goleiro).
7. Quando da necessidade de classificar entre os grupos uma ou mais equipes, será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 7.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 7.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **6.2.3.**
 - 7.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 7.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 7.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do **6.2.3.**
 - 7.2.3. Média de sets average (número de sets perdido dividido pelo número de sets ganhos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 7.2.4. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase), classifica-se o menor coeficiente);
 - 7.2.5. Média de sets pró (número de sets ganhos divididos pelo número de jogos

efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.2.6. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.2.7. Sorteio.

7.3. Observações:

7.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-);

7.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-) e o número de **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

7.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

12. CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da World Aquatics, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 2.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 2.1.1. **Antes da Sessão Técnica** será emitido start list com relação de inscritos de cada município, constando o nome do atleta e indicando as respectivas provas que eles irão competir, caso ocorra informações inadequadas no start list, abriremos espaço durante a realização da sessão técnica permitindo os ajustes necessários.
 - 2.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

3. **Para o Campeonato de Natação o município poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma (01) equipe por revezamento/sexo, respeitando o limite de 25 atletas por naipe/sexo.**
 - 3.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 3.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;
 - 3.3. Cada atleta poderá participar de **04 provas** individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que **02 provas** individuais na mesma etapa e **no máximo 03 provas por dia.**
 - 3.3.1. O Município poderá inscrever **1 atleta** sem índice em cada prova abaixo:
 - 3.3.1.1. 50m Livre e 100m Livre;

3.3.1.2. 50m Costas e 100m Costas;

3.3.1.3. 50m Peito e 100m Peito;

3.3.1.4. 50m Borboleta e 100m Borboleta;

3.3.1.5. **Observação:** Não é necessário que o atleta sem índice seja o mesmo em cada prova. Cada atleta sem índice pode nadar até quatro provas.

3.3.2. Para as provas de revezamento não é necessário índice de participação para inscrever uma equipe, tendo como critério obrigatório para inscrição, possuir 1 atleta inscrito em 1 prova individual. Os atletas que terão sua participação somente nas provas de revezamento, devem ter seus nomes inscritos na relação de atletas da modalidade.

3.4. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da Competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da Competição.

3.5. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Nataç o:

PROVAS	
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m, 800m(FEM), 1.500m(MAS)
MEDLEY	200m, 400m
REVEZAMENTOS	4x100m Livre, 4x50m Medley e 4x100m Medley

4. Todas as provas individuais e de revezamento ser o realizadas em final por tempo.

4.1. Para a realiza o das provas n o ser  exigido n mero m nimo de atletas.

4.2. As provas ter o somente uma sa da, sendo que os nadadores que queimarem ou ca rem na  gua ser o desclassificados da prova.

4.3. Os cart es dos atletas ser o entregues no banco de controle de balizamento.

5. O programa ser  disputado em at  03 etapas em 02 dias. O programa hor rio para a Competi o ser  o seguinte:

1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE	Nº	PROVA	NAIPE
1ª	800M LIVRE	FEM	14ª	400M LIVRE	FEM	28ª	100M COSTAS	FEM
2ª	200M MEDLEY	MAS	15ª	400M LIVRE	MAS	29ª	100M COSTAS	MAS
3ª	200M MEDLEY	FEM	16ª	200M PEITO	FEM	30ª	200M LIVRE	FEM
4ª	50M COSTAS	MAS	17ª	200M PEITO	MAS	31ª	200M LIVRE	MAS
5ª	50M COSTAS	FEM	18ª	50M LIVRE	FEM	32ª	50M BORBOLETA	FEM
6ª	100M LIVRE	MAS	19ª	50M LIVRE	MAS	33ª	50M BORBOLETA	MAS
7ª	100M LIVRE	FEM	20ª	200M COSTAS	FEM	34ª	100M PEITO	FEM
8ª	200M BORBOLETA	MAS	21ª	200M COSTAS	MAS	35ª	100M PEITO	MAS

9 ^a	200M BORBOLETA	FEM	22 ^a	100M BORBOLETA	FEM	36 ^a	1500M LIVRE	MAS
10 ^a	50M PEITO	MAS	23 ^a	100M BORBOLETA	MAS	37 ^a	RVZ. 4X100M MEDLEY	FEM
11 ^a	50M PEITO	FEM	24 ^a	400M MEDLEY	FEM	38 ^a	RVZ. 4X100M MEDLEY	MAS
12 ^a	RVZ. 4X50M MEDLEY	MAS	25 ^a	400M MEDLEY	MAS			
13 ^a	RVZ. 4X50M MEDLEY	FEM	26 ^a	RVZ. 4X100M LIVRE	FEM			
			27 ^a	RVZ. 4X100M LIVRE	MAS			

6. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de 10min para soltura | recuperação, após as seguintes provas: **1ª Etapa:** 5ª prova e 11ª prova | **2ª Etapa:** 19ª prova e 25ª prova | **3ª Etapa:** 31ª prova e 36ª prova.
7. Será adotado um rodízio anual das provas de revezamentos 4x50m, que seguirá a seguinte ordem: **2023:** 4x50m medley | **2024:** 4x50m Medley Misto | **2025:** 4x50m Livre | **2026:** 4x50m Livre Misto.
8. Será adotado uma inversão anual das provas de 1500m Livre e 800m Livre, que terá a ordem abaixo: **Anos ímpares:** 1500m Livre Masculino e 800m Livre Feminino | **Anos pares:** 1500m Livre Feminino e 800m Livre Masculino.
9. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP, CBDE ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em **2022 e 2023.**

PROVA	FEMININO		MASCULINO	
	25M	50M	25M	50M
50m Livre	00'31"50	00'32"50	00'28"50	00'29"50
100m Livre	01'13"00	01'14"70	01'04"00	01'05"70
200m Livre	02'45"00	02'48"40	02'25"00	02'28"40
400m Livre	05'48"00	05'54"80	05'25"00	05'31"80
800m Livre	12'30"00	12'47"20		
1.500m Livre			20'30"00	21'00"00
50m Borboleta	00'38"50	00'39"50	00'34"00	00'35"00
100m Borboleta	01'23"00	01'24"70	01'18"00	01'19"40
200m Borboleta	03'24"00	03'26"90	02'54"00	02'57"40
50m Costas	00'38"50	00'39"50	00'33"50	00'34"50
100m Costas	01'23"00	01'24"20	01'13"00	01'14"20
200m Costas	03'11"00	03'13"40	02'43"00	02'46"40
50m Peito	00'43"50	00'44"50	00'38"50	00'39"50

100m Peito	01'38"00	01'40"00	01'24"00	01'26"00
200m Peito	03'28"00	03'32"00	03'03"00	03'07"00
200m Medley	03'13"00	03'16"00	02'48"00	02'51"00
400m Medley	06'44"00	06'50"00	05'49"00	05'55"50

9.1. Para efeito de balizamento de todas as provas do programa, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização deles, através de um documento oficial (resultado final do evento), o mesmo deve ser apresentado na sessão técnica. Caso contrário o atleta será balizado sem tempo.

10. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

10.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;

10.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

10.2.1. Maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

10.2.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

10.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

10.3. Para as provas realizadas em eliminatória e final, em piscina com número de raias inferior a 08, serão pontuados somente os atletas que participarem da série final;

10.4. Caso um atleta obtenha ou iguale um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada apenas a bonificação, relativa ao recorde maior obtido pelo atleta campeão. No caso de recorde estabelecido não será feita à bonificação.

10.4.1. Para os eventos serão realizadas medições oficiais da piscina, sendo detectado que a piscina da cidade sede não possui 25m, não serão homologados recordes.

11. Abaixo a relação de recordes por prova / atleta / município / ano / sede / marca:

TABELA DE RECORDES / NATAÇÃO FEMININO			
PROVA	ATLETA/MUNICÍPIO	ANO/SEDE	TEMPO
50 LIVRE	ALESSANDRA MARCHIORO / Colombo	2011 / Toledo	00'25"67
100 LIVRE	DAIANE BECKER / Ponta Grossa	2014 / Toledo	00'55"01
200 LIVRE	NICOLE RUGERI MURDIGA / Cascavel	2012 / Maringá	02'02"04
400 LIVRE	NICOLE RUGERI MURDIGA / Cascavel	2012 / Maringá	04'24"80
800 LIVRE	KATERINE SILVA / Marialva	1991 / Maringá	09'15"83
1500 LIVRE	ANA CAROLINA LUCIETTO / Cascavel	2013 / Cascavel	17'49"73
50 BORBOLETA	DAIANE BECKER / Ponta Grossa	2014 / Toledo	00'27"81
100 BORBOLETA	VERONICA BALSANO / Ponta Grossa	2017 / Apucarana	01'03"95
200 BORBOLETA	PATRICIA R. DA SILVA / Londrina	1996 / Londrina	02'18"16
50 COSTAS	VERONICA BALSANO / Ponta Grossa	2017 / Apucarana	00'29"84
100 COSTAS	VERONICA BALSANO / Ponta Grossa	2013 / Cascavel	01'03"99
200 COSTAS	VERONICA BALSANO / Ponta Grossa	2014 / Toledo	02'19"51
50 PEITO	ALESSANDRA MARCHIORO / Colombo	2011 / Toledo	00'32"93
100 PEITO	LAIS RODRIGUES / Maringá	2011 / Toledo	01'13"39
200 PEITO	GIOVANNA DORIGON / Ponta Grossa	2017 / Apucarana	02'41"36
200 MEDLEY	VERONICA BALSANO / Foz do Iguaçu	2022 / Apucarana	02'17"98
400 MEDLEY	GIOVANNA DORIGON / Cascavel	2013 / Cascavel	04'57"82
REVEZAMENTO 4X50M LIVRE	PONTA GROSSA	2017 / Apucarana	01'49"99
REVEZAMENTO 4X100M LIVRE	CASCATEL	2013 / Cascavel	04'01"85
REVEZAMENTO 4X100M MEDLEY	MARIALVA	1991 / Maringá	04'28"39

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / PRES

TABELA DE RECORDES NATAÇÃO - MASCULINO			
NATAÇÃO - MASCULINO			
PROVA	ATLETA/MUNICÍPIO	ANO/SEDE	TEMPO
50 LIVRE	RICARDO MORINI / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	00'22"90
100 LIVRE	RICARDO MORINI / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	00'49"36
200 LIVRE	ALEXANDRE GRACZYK / Cascavel	2013 / Cascavel	01'50"10
400 LIVRE	EDUARDO SEEGER DUARTE / Cascavel	2011 / Toledo	03'59"11
800 LIVRE	BRUNO IGOR DE OLIVEIRA / Foz do Iguaçu	2012 / Maringá	08'22"93
1500 LIVRE	FELIPE MAY ARAUJO / Campo Mourão	2000 / Campo Mourão	16'01"66
50 BORBOLETA	SÉRGIO ATÍLIO THOM ZAGO / Maringá	2009 / Francisco Beltrão	00'24"87
100 BORBOLETA	CARLOS JARBES G. DO NASCIMENTO / Maringá	2011 / Toledo	00'55"65
200 BORBOLETA	CASSIO FRAGOSO / Cascavel	2013 / Cascavel	02'06"06
50 COSTAS	LEONARDO SUMIDA / Colombo	2011 / Toledo	00'24"94
100 COSTAS	LEONARDO SUMIDA / Colombo	2011 / Toledo	00'53"73
200 COSTAS	LEONARDO SUMIDA / Ponta Grossa	2009 / Francisco Beltrão	01'58"72

50 PEITO	EDUARDO MURCHIE CORREA / Maringá	2017 / Apucarana	00'28"17
100 PEITO	JULIO SCOLARO JUNIOR / Ponta Grossa	2017 / Apucarana	01'01"91
200 PEITO	JULIO SCOLARO JUNIOR / Ponta Grossa	2017 / Apucarana	02'18"06
200 MEDLEY	LEONARDO SUMIDA / Colombo	2011 / Toledo	02'04"17
400 MEDLEY	CASSIO FRAGOSO / Cascavel	2013 / Cascavel	04'30"18
REVEZAMENTO 4X50M LIVRE	PONTA GROSSA	2014 / Toledo	01'33"28
REVEZAMENTO 4X100M LIVRE	MARINGÁ	2009 / Francisco Beltrão	03'28"96
REVEZAMENTO 4X100M MEDLEY	MARINGÁ	2013 / Cascavel	03'46"39

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / PRES

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

13. CAMPEONATO DE RUGBY SEVENS

1. O Campeonato de Rugby - Modalidade Rugby Sevens será disputado nas categorias feminino e masculino, de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela World Rugby, com as variações de seven-a-side.
2. **Para o Campeonato de Rugby Sevens o município poderá inscrever poderá inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 14 (doze) atletas.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. Serão permitidas somente 05 (cinco) substituições em qualquer momento da partida, entre os cinco jogadores reservas inscritos em cada equipe. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca.
 - 3.1. Jogadores substituídos taticamente podem voltar a jogar apenas quando substituindo:
 - 3.1.1. Um jogador com uma lesão no sangue.
 - 3.1.2. Um jogador fazendo uma HIA.
 - 3.1.3. Um jogador que acaba de ser lesionado como resultado de jogo sujo (conforme verificado pelos árbitros).
4. Procedimentos com relações aos cartões;
 - 4.1. Os jogadores que receberem o cartão amarelo deverão cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos fora do campo de jogo ao lado da mesa de arbitragem. Este tempo começa a ser contado quando o jogador chega à mesa dos árbitros, sendo controlado pelo 4º árbitro.
 - 4.2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não durante o torneio.
 - 4.3. Caso o jogador receba na mesma partida um segundo cartão amarelo, será considerado automaticamente um cartão vermelho. Neste caso, para a suspensão, consideram-se dois cartões amarelos.
 - 4.4. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 03 (três) cartões amarelos, será automaticamente excluído da competição.
 - 4.5. Os jogadores expulsos (cartão vermelho) ficarão definitivamente excluídos do

campeonato, ficando o Comissário de Arbitragem responsável pela entrega do relatório ao Comitê Executivo Estadual, que será encaminhado a justiça desportiva para as devidas providências.

5. Caso o médico designado julgue que um atleta não poderá continuar jogando devido a uma contusão, não será permitido que este jogador volte a campo.
6. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o árbitro designado. Neste momento o representante deverá informar ao arbitro que acompanha o sorteio quais serão os 07 (sete) jogadores titulares para compor a súmula.
7. O técnico da equipe deverá preencher e entregar a relação dos atletas da equipe e seus respectivos documentos de identificação na mesa do 4º árbitro até 30 minutos antes da primeira partida de sua equipe.
8. Somente poderão entrar em campo os árbitros, jogadores e a equipe médica.
9. Os atletas reservas (05), o técnico (01) e o Aux. Técnico (01) deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
10. No banco de reservas, os atletas reservas, o técnico e o Aux. Técnico, deverão estar sempre vestidos com coletes de cores diferentes da camisa usada por sua equipe, sendo de responsabilidade das equipes participantes os coletes, e deverão estar calçando tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
11. Dois jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação dos companheiros em campo.
12. Ao final do jogo as equipes deverão sair do campo imediatamente para que o próximo jogo tenha início.
13. As equipes poderão ingressar no campo de jogo somente após o anúncio e liberação oficial de campo.

14. Na eventualidade de um jogo ser suspenso por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - 14.1. Quando o jogo for interrompido durante o intervalo ou em qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
 - 14.2. Quando o jogo for interrompido durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14x14), ganhando 01 ponto para cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;
 - 14.3. Caso o jogo não possa terminar empatado, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 18.

15. Na fase em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 15.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, sem intervalo, com troca de lado e com decisão por "Golden Point" (vence quem anotar o primeiro ponto). Antes do início da prorrogação, acontecerá um sorteio para determinar quem inicia o jogo.
 - 15.2. Persistindo o empate, haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo, poderão efetuar os chutes de drop. Caso persista o empate, os jogadores que constam na súmula da partida podem efetuar a cobrança.
 - 15.3. Caso persista o empate, a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todos os jogadores constantes na súmula tiverem chutado.

16. Serão utilizadas as formas de disputas estabelecidas neste regulamento, conforme o número de equipes confirmadas.

17. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 17.1. 02 pontos por vitória;
 - 17.2. 01 ponto por empate;
 - 17.3. 00 pontos por derrota.

18. Em caso de empate na soma de pontos na Fase Classificatória serão utilizados os

seguintes critérios de desempate:

- 18.1. Menor número de cartões vermelhos;
- 18.2. Menor número de cartões amarelos;
- 18.3. Confronto Direto;
- 18.4. Maior número de Tries marcados;
- 18.5. Maior número de pontos marcados;
- 18.6. Menor número de Tries sofridos;
- 18.7. Maior saldo de pontos;
- 18.8. Sorteio.

19. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

19.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

- 19.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **19.2.3**.

19.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

- 19.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
- 19.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **19.2.3**.
- 19.2.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 19.2.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 19.2.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 19.2.6. Sorteio.
- 19.2.7. **Observações:**
 - 19.2.7.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);
 - 19.2.7.2. Quando na formula a equipe constar com zero

(partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

19.2.7.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

14. CAMPEONATO DE TÊNIS

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Tênis o município poderá inscrever até 04 atletas por naipe/sexo, sendo no mínimo 02 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 3.3. O Coordenador da Modalidade/Arbitragem em conjunto com os representantes de cada município participante poderá propor e executar ajustes na forma de disputa para melhor rendimento logístico do evento, segurança e aproveitamento esportivo dos atletas envolvidos.
4. O Campeonato de Tênis será disputado em Competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas), nos naipes feminino e masculino.
5. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
 - 5.1. **1º jogo** - Simples - A x X **2º jogo** - Simples - B x Y **3º jogo** – Duplas;
 - 5.2. A ordem dos jogos nunca poderá ser alterada.
 - 5.3. Caso o mesmo município vença os 02 jogos de simples, não será realizado o jogo de duplas.

- 5.3.1. Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
- 5.3.2. Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas. As escalações para as partidas de desempate (duplas) deverão ocorrer imediatamente após o encerramento da 2ª partida de simples.
6. Todas as partidas (simples e duplas) serão disputadas em melhor de 02 sets sem vantagem (NO AD), com tie break. Sendo necessário o 3º set, será disputado um super tie break.
- 6.1. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em **melhor de 3 SETS CURTOS (saindo do 2/2) com Super Tiebreak no 3ºSet**.
- 6.2. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
7. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
- 7.1. Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
- 7.2. Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
- 7.3. Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta);
- 7.4. Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja (m) utilizado (s) o (s) mesmo (s) jogador (es);
- 7.5. A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
8. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
9. O Coordenador de modalidade em comum acordo com os técnicos das equipes e com autorização do Comitê Organizador Estadual, quando houver disponibilidade de quadras, poderá reprogramar os jogos, desde que formulado por escrito e comunicado o Comitê Organizador Estadual.
10. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
- 10.1. 1ª infração - advertência;

- 10.2. 2ª infração- perda do ponto;
- 10.3. 3ª infração - perda do game;
- 10.4. 4ª infração - perda do game ou desclassificação*.
- 10.5. É decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação;
 - 10.5.1. Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

11. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:

- 11.1. 1ª infração: advertência;
- 11.2. 2ª infração e demais infrações: perda do ponto;

12. Das formas da disputa:

- 12.1. Até 05 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".
- 12.2. De 06 a 08 equipes: 02 grupos, utilizando o sistema de "Round Robin", **melhor de cada grupo fazendo final de 1o e 2o lugar, vice de cada grupo fazendo final de 3o e 4o lugar.**
- 12.3. De 07 equipe ou mais equipes, poderá ser utilizado Sistema de Eliminatória Simples (com aprovação dos participantes na Sessão Técnica) com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares. Os perdedores da semifinal disputarão entre si a final de 3os e 4os lugares.

13. Para disposição das equipes ranqueadas nos grupos/chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 13.1. De 06 a 08 equipes - 02 cabeças-de-chave;
- 13.2. De 09 a 16 equipes - 04 cabeças-de-chave;
- 13.3. De 17 a 24 equipes - 06 cabeças-de-chave;
- 13.4. De 25 a 32 equipes - 08 cabeças-de-chave;
- 13.5. De 33 a 48 equipes - 12 cabeças-de-chave;
- 13.6. De 49 a 64 equipes - 16 cabeças-de-chave-

14. Para a confecção das chaves, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.

- 14.1. nº 1 - 1º/ano anterior;
- 14.2. nº 2 - 2º/ano anterior;

- 14.3. nº 3 - 3º/ano anterior;
- 14.4. nº 4 - 4º/ano anterior;
- 14.5. nº 5 - 5º/ano anterior;
- 14.6. nº 6 - 6º/ano anterior;
- 14.7. nº 7 - 7º/ano anterior;
- 14.8. nº 8 - 8º/ano anterior, e assim sucessivamente com os demais.

15. Nas disputas até 08 equipes (grupos), os critérios de desempate, caso necessário, serão:

- 15.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 15.2. Maior número de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.3. Maior número de games ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.4. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.5. Saldo de games nos jogos entre as equipes empatadas;
- 15.6. Maior número de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.7. Maior número de games ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.8. Saldo de sets em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.9. Saldo de games em todos os jogos do grupo na fase;
- 15.10. Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item **15.1**.

16. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:

- 16.1. 01 ponto por vitória no confronto total (02 ou 03 jogos);
- 16.2. 00 ponto por derrota no confronto total (02 ou 03 jogos).

17. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).

- 17.1. O município que não obedecer ao estabelecido no caput deste item será declarado perdedor por W.O., ficando desclassificado da Competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

18. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pelo resultado final da competição. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

15. CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Tênis de Mesa o município poderá inscrever até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 4.1. INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - 4.2. EQUIPES: feminino e masculino.
5. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
 - 5.1. PONTO: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 5.2. SET: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - 5.3. PARTIDA: é o conjunto de melhor de 05 sets;

5.4. JOGO: é o conjunto de melhor de 05 partidas.

6. A competição por **EQUIPES**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
 - 6.1. Cada equipe será composta por no mínimo 2 atletas e no máximo 5 atletas, sendo que 4, tem o direito de atuarem em cada PARTIDA, A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros na PARTIDA seguinte. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por W.O; sendo desclassificada da Competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados. A disputa dos jogos será no sistema “Marcel Corbillon”, como segue:
 - 6.2. A x X, B x Y, dupla x dupla, A x Y, B x X.
 - 6.3. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 6.4. A forma de disputa para a categoria equipes será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na sessão técnica, observando o seguinte:
 - 6.4.1. A disputa se dará em forma de ELIMINATÓRIA SIMPLES. Observando que: os cabeças de grupo serão dispostos conforme classificação dos jogos do ano anterior na categoria EQUIPES, e o município sede terá direito a ser cabeça de chave.
 7. A competição **INDIVIDUAL**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
 - 7.1. Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;
 - 7.2. O **cabeça de chave** deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
 - 7.3. A forma de disputa será **homologada conforme número de duplas participantes e definida na Sessão Técnica da Modalidade**. Os atletas serão distribuídos por intermédio de sorteio dirigido pela coordenação do evento, observando o seguinte:
 - 7.3.1. 1ª Fase - será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 7.3.2. 2ª Fase - será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º

colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do mesmo grupo (exemplo 1º A x 2º A).

8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso desempate entre 02 equipes/duplas/individual);

8.2. Saldo de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;

8.3. Saldo de sets, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.4. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.5. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

8.6. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;

8.7. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;

8.8. Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes / individual, e continuarem 02 equipes / individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma equipe / individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no “item 8.1”.

9. Os uniformes de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. Sendo obrigatório nome município na camisa de jogo conforme estabelece o regulamento geral da competição **Artigo 66**.

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

10.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

10.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

- 10.2.1. Maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 10.2.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 10.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

16. CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Vôlei de Praia o município poderá inscrever 01 dupla, e podem inscrever até 03 atletas por dupla, sendo 02 atletas titulares e 01 atleta reserva:**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral;
 - 2.3. A cada jogo a equipe definirá os 02 atletas que jogarão o jogo. Não serão permitidas substituições no jogo, mesmo que por contusão. Será declarada perdedora a equipe que não puder continuar na partida, conforme regra da modalidade;
 - 2.4. Os uniformes dos atletas deverão estar numerados. **de 01, 02 e 03** ([Res 05/2023](#))
3. **A Competição será realizada em no máximo 03 dias na Fase Macrorregional**, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
 - 3.1. **Na Fase Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal, Decisão de 3º / 4º Lugares**, os jogos serão realizados com melhor de um set de 21 pontos (ponto por rally);
 - 3.2. **Na Decisão de 1º / 2º Lugares**, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
 - 3.3. Em caso de necessidade de realização do 3º set, ele será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
4. **A Competição será realizada em no máximo 03 dias na Fase Estadual**, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, poderá realizar até 03 jogos no dia, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
 - 4.1. Em todas as fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal, Decisão de 3º / 4º Lugares e Final), os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite,

- 4.2. Em caso de necessidade de realização do 3º set, ele será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 5.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
- 5.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
- 5.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
- 5.1.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
- 5.1.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
- 5.1.3.2. Maior número de pontuação no grupo.
- 5.2. Jogos com um set vencedor, conforme segue:
- 5.2.1. Resultado do jogo 1 x 0 (set): 2 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
- 5.2.2. Sequência de critério para classificação no grupo:
- 5.2.2.1. Maior número de vitórias no grupo;
- 5.2.2.2. Maior número de pontuação no grupo.
6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 6.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 6.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 6.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 6.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 6.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 6.6. Sorteio.
- 6.7. **Observação:**
- 6.7.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item **6.1**.
7. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

7.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

7.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de **sets** feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.1.3. Sorteio.

7.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

7.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

7.2.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos dividido pelo número de **sets** feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.1.3. Sorteio.

7.3. Observações:

7.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);

7.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

7.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada.

8.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

8.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência do COE - Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

10. O Sistema de Disputa para a Modalidade de Vôlei Praia:

10.1. Quando o número de inscritos for inferior a 33 equipes inscritas, será utilizado o Sistema de Disputa (Anexo I) que consta no Regulamento Geral da Competição;

10.2. Quando tivermos 33 ou mais equipes inscritas para competição será utilizado o sistema de disputa a seguir:

10.2.1. O emparelamento de equipes no sistema de disputa com 33 ou mais equipes inscritas obedecerá a seguinte ordem:

10.2.1.1. **Município Sede Cabeça de Chave Grupo A;**

10.2.1.2. Demais equipes serão distribuídas pelo Sistema Serpentina seguindo ordem alfabética;

10.3. **DE 33 a 35 EQUIPES – TOTAL DE 49 A 55 JOGOS**

10.3.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34

10.3.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

10.3.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1

	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.3.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.3.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.3.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.3.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.3.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.3.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.3.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.4. DE 36 a 38 EQUIPES – TOTAL DE 52 A 58 JOGOS

10.4.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
48	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37

10.4.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

10.4.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.4.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.4.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.4.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

- 10.4.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 10.4.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 10.4.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 10.4.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.5. DE 39 a 41 EQUIPES – TOTAL DE 55 A 61 JOGOS

10.5.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
52	51	50	49	48	47	46	45	44	43	42	41	40

10.5.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

10.5.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8

3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.5.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.5.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.5.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.5.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.5.4.4. 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.5.4.5. 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.5.4.6. 40º e 41º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.6. DE 42 a 44 EQUIPES – TOTAL DE 58 A 64 JOGOS

10.6.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43

10.6.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos

lugares.

- 10.6.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.6.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.6.5. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.6.6. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.6.7. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.6.8. 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.6.9. 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.6.10. 43º e 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao

critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.7. DE 45 a 47 EQUIPES – TOTAL DE 61 A 67 JOGOS

10.7.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
60	59	58	57	56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46

10.7.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

10.7.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar

	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar
--	------------------	---	------------------	--------------------------

10.7.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.7.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.7.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.7.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.7.4.4. 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.7.4.5. 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.7.4.6. 46º e 47º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.8. DE 48 OU MAIS EQUIPES

10.8.1. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória dupla até a definição das trinta e duas (32) equipes classificadas para as 16ªs de Final (2ª Fase) – 16 Equipes da chave de vencedores e 16 equipes da chave de perdedores. Desta fase para frente serão eliminatórias simples, com disputa de 3º e 4º lugares. O sorteio e a chave serão elaborados conforme o número de equipes inscritas.

10.8.2. **2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 17 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	Vencedor Jogo 2	x	Vencedor Jogo 3	Jogo 10
	Vencedor Jogo 4	x	Vencedor Jogo 5	Jogo 11
	Vencedor Jogo 6	x	Vencedor Jogo 7	Jogo 12
	Vencedor Jogo 8	x	Vencedor Jogo 9	Jogo 13
3ª Fase	Vencedor Jogo 10	x	Vencedor Jogo 11	Jogo 14
	Vencedor Jogo 12	x	Vencedor Jogo 13	Jogo 15
4ª Fase	Perdedor Jogo 14	x	Perdedor Jogo 15	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 14	x	Vencedor Jogo 15	Decisão de 1º e 2º lugar

10.8.3. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.8.3.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.8.3.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.8.3.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.8.3.4. 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.8.3.5. 33º a 65º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.

10.8.3.6. Para as demais classificações, se obedecerá ao mesmo procedimento adotado nas classificações anteriores.

17. CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. **Para o Campeonato de Voleibol o município poderá inscrever até 14 atletas por naipe/sexo.**
 - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
 - 2.3. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
 - 2.3.1. Até 12 atletas: nenhum, um ou dois líberos.
 - 2.3.2. Até 13 atletas, um ou dois líberos.
 - 2.3.3. Até 14 atletas, um ou dois líberos.
3. Todos os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - 3.1. **Fase Regional:** em todos os jogos da competição melhor de 02 sets vencedores, exceto no jogo final (decisão de 1º e 2º lugar), que será melhor de 03 sets vencedores.
 - 3.2. **Fase Macrorregional:** em todos os jogos da competição melhor de 02 sets vencedores.
 - 3.3. **Fase Estadual:** em todas os jogos da primeira fase da competição (grupamentos), será melhor de melhor 02 sets vencedores, em todos os jogos da fase semifinal e fase final, será melhor de 03 sets vencedores.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 4.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
 - 4.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
 - 4.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
 - 4.1.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
 - 4.1.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
 - 4.1.3.2. Maior número de pontuação no grupo.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 5.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 5.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 5.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 5.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 5.6. Sorteio.

5.7. Observação:

- 5.7.1. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item **5.1**.

6. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

6.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

- 6.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.1.3. Sorteio.

6.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

- 6.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.
 - 6.2.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 6.2.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 6.2.1.3. Sorteio.

6.3. Observações:

- 6.3.1. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-);
 - 6.3.2. Quando na formula a equipe constar com zero **(partidas/pontos/gols/sets)** recebidos (-) e o número de **(partidas/pontos/gols/sets)** feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 - 6.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
7. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
 - 7.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 7.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Executivo Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

18. CAMPEONATO DE XADREZ

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” vigentes estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, conforme as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.
 - 1.1 O Campeonato de Xadrez será composto pelos municípios inscritos dentro do prazo descrito no regulamento geral dos Jogos Abertos do Paraná.
 - 1.2 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:
 - 1.2.1 Na competição de Xadrez Rápido, serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;
 - 1.2.2 Na competição de Xadrez Relâmpago, serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;
 - 1.2.3 Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação e isto inclui *smart watches*. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2 das Leis da Federação Internacional de Xadrez - FIDE);
 - 1.2.4 Não serão aceitos protestos contra a arbitragem, conforme Art. 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE.
2. **Para o Campeonato de Xadrez o município poderá inscrever até 06 atletas por naipe/sexo, conforme descrito a seguir nos itens 15 e 16.**
 - 2.1 O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 32 – Reg. Geral.**
 - 2.2 Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral.
3. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:
 - 3.1 XADREZ RELÂMPAGO, com o tempo de reflexão total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;

3.2 XADREZ RÁPIDO, com tempo de reflexão total de 13 minutos para cada jogador em relógio analógico e 08 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 08 minutos para efetivação de W.O.;

3.3 XADREZ POR EQUIPES, com tempo de reflexão de 60 minutos nocaute em relógio analógico ou 30'+30" por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 30 minutos para efetivação de W.O.;

3.4 Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido cada equipe será formada por quatro tabuleiros fixos, sem reservas (T1, T2, T3 e T4) participando de um único torneio para cada tabuleiro.

3.5 Para todas as provas a escalação não poderá sofrer alterações na ordem dos tabuleiros, salvo a substituição prevista no item 15.2, sendo obedecida a ordem enviada para a organização dos 65º Jogos Abertos do Paraná conforme determinado pelo regulamento geral da competição. ([Res 07/2023](#))

3.5.1 A escalação dos atletas será dentro do prazo estabelecido para inscrição de atletas (Capítulo V – Seção IV do Regulamento Geral) e em seus referidos tabuleiros em cada prova. Não poderá ser incluído ou alterado as inscrições já realizadas de atletas. ([Res 07/2023](#))

4. As provas individuais de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

4.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 participantes;

4.2 Sistema Round-Robin: em turno e retorno: no caso de 03 ou 04 participantes;

4.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 participantes;

4.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 11 participantes;

4.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 12 participantes em diante.

5. Em caso de empate nas provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão obedecidos os seguintes critérios:

5.1 No caso de Match de 02 partidas:

5.1.1 Armageddon com tempo de 5' para o jogador de brancas e 4' para o jogador de pretas, onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate favorece o jogador de negras. O árbitro procederá o sorteio das cores em frente aos jogadores.

5.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:

5.2.1 Confronto Direto (11)

- 5.2.2 Maior Número de vitórias incluindo w.o (68)
- 5.2.3 Sonneborn-Berger (52)
- 5.2.4 Sistema Koya (45)
- 5.2.5 Arranz System (61)
- 5.2.6 Armageddon (partida única em que as peças brancas terão 5 minutos de reflexão, sem acréscimo, e as peças negras terão 4 minutos, sem acréscimo, porém as brancas jogam com a obrigatoriedade da vitória enquanto o empate favorece o jogador de peças negras). Este critério será somente utilizado no caso de empate nas três primeiras colocações, nos demais casos o desempate será determinado por sorteio.

5.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:

- 5.3.1 Confronto Direto (11)
- 5.3.2 Milésimos Medianos com descarte do pior resultado (37)
- 5.3.3 Milésimos Totais (37)
- 5.3.4 Sonneborn-Berger (52)
- 5.3.5 Arranz System (61)
- 5.3.6 Armageddon (partida única em que as peças brancas terão 5 minutos de reflexão, sem acréscimo, e as peças negras terão 4 minutos, sem acréscimo, porém as brancas jogam com a obrigatoriedade da vitória enquanto o empate favorece o jogador de peças negras). Este critério será somente utilizado no caso de empate nas três primeiras colocações, nos demais casos o desempate será determinado por sorteio.

6. A prova de XADREZ POR EQUIPES será organizada de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

- 6.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 equipes;
- 6.2 Sistema Round-Robin: em turno e retorno: no caso de 03 ou 04 equipes;
- 6.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 equipes;
- 6.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 09 equipes;
- 6.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 10 equipes em diante;

Observação: Os critérios de desempate deste regulamento seguem as orientações da CBX com relação às partidas vencidas por w.o (jogador virtual). Entre parênteses estão os números dos critérios de desempate no programa oficial da competição, swissmanager. Estes números podem sofrer alterações conforme atualizações do software pelo fabricante.

7. Em caso de empate na prova de XADREZ POR EQUIPES serão obedecidos os seguintes critérios:

7.1 No caso de Match de 02 partidas:

7.1.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.1.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.1.3 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24);

7.1.4 Sonneborn-Berger; (7)

7.1.5 Sorteio

7.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:

7.2.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.2.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.2.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);

7.2.4 Sonneborn-Berger; (7)

7.2.5 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24);

7.2.6 Sorteio

7.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:

7.3.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.3.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.3.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);

7.3.4 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24)

7.3.5 Sonneborn-Berger (7);

7.3.6 Sorteio

8. Na aplicação do sistema Round Robin será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.

- 8.1 Em todas as provas a ordem inicial será estabelecida por sorteio do programa de empareiramento;
9. Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido realizadas pelo sistema suíço, a ordem inicial dos enxadristas será estabelecida pelos seguintes critérios:
- 9.1 Rating FIDE de Xadrez Rápido ou Relâmpago em cada prova; no caso de o enxadrista possuir apenas rating FIDE Clássico poderá ser utilizado em ambas as provas; no caso do enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Rápido, poderá utilizar em ambas as provas; No caso do enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Relâmpago, poderá utilizar apenas na respectiva prova.
- 9.2 Rating CBX de Xadrez Rápido ou Relâmpago na respectiva prova;
- 9.3 Caso o enxadrista não seja possuidor de rating FIDE e/ou CBX a ordem será definida pelo software oficial da competição, o swissmanager.
10. A prova de Xadrez por Equipes realizada pelo sistema suíço seguirá seguinte ordem inicial:
- 10.1 Rating Médio FIDE dos 4 (quatro) melhores enxadristas de cada equipe;
- 10.2 Rating Médio CBX dos 4 (quatro) melhores enxadristas de cada equipe;
- 10.3 Ordem definida pelo software oficial da competição.
- 10.4 A pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da primeira rodada.
11. O campeonato de Xadrez será realizado em até 03 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:
- 11.1 XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
- 11.2 XADREZ RÁPIDO (1º dia);
- 11.3 XADREZ POR EQUIPES (2º e 3º dias).
12. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
- 12.1 Não será permitida a alteração de escalação em qualquer uma das provas conforme previsto no item 3.5 deste regulamento.
- 12.2 A Sessão técnica poderá ser realizada on-line com horário e demais definições publicadas na página do organizador.

- 12.3 Os atletas serão confirmados e escalados nas provas/categorias dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo regulamento geral dos 65º Jogos Abertos do Paraná. [\(Res 07/2023\)](#)
- 12.4 A ficha de inscrição a ser preenchida pelo município participante deverá conter os nomes completos sem abreviações dos integrantes da equipe, número de documento de identidade, data de nascimento e vínculo. Além da confirmação de participação nas três provas (relâmpago, rápido e por equipes) e a ordem dos tabuleiros.
- 12.5 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
- 12.6 O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoal ou virtualmente, estará impedido de participar da competição. Considerando ainda o Regulamento Geral dos 65º Jogos Abertos do Paraná. [\(Res 07/2023\)](#)
13. O não comparecimento do enxadrista, ou da equipe, conforme o sistema de disputa, implicará na atribuição de derrota por ausência (w.o.) do enxadrista ou da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez em que tenha ocorrido. No caso de a equipe inscrita não ter participado em nenhuma prova, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva.
14. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota. Salvo no caso das equipes de bye na competição de Xadrez por Equipes, onde deve ser observado o item 10.4.
15. A prova de XADREZ POR EQUIPES será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que:
- 15.1 As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;
- 15.2 Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;
- 15.3 Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;

- 15.4 A não observância do disposto no item 15.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez por Equipes, aplicando-se à mesma os procedimentos indicados no item 13;
- 15.5 No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 15.2.
- 15.6 Caso a equipe tenha 04 (quatro) enxadristas ou menos, estes deverão ser inscritos como titulares (tabuleiros 01 ao 04).
16. As provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão disputados obedecendo-se as seguintes normas:
- 16.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;
- 16.2 As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).
- 16.3 Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo;
- 16.4 Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente eliminados das disputas na respectiva prova (de acordo com os procedimentos indicados no item 13).
- 16.5 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Round Robin, o procedimento será o seguinte:
- 16.5.1 Se um enxadrista ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O. para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-).
- 16.5.2 Se um enxadrista ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.
- 16.6 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Suíço, o procedimento será o seguinte:

16.6.1 Os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não serão emparceirados nas rodadas seguintes).

17. Nas provas de XADREZ RELÂMPAGO, XADREZ RÁPIDO e POR EQUIPES, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos nos itens 5, 6 ou 7, conforme o caso.

18. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e Xadrez masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: $CMP = (PC+B) \times CV$.

18.1 Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:

18.2 Melhor colocação na prova de Xadrez por Equipes.

19. 1A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ POR EQUIPES é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POT/PP) \times 100$.

20. Para as provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POE/PP) \times 100$.

20.1 No caso de empate na pontuação final da prova de Xadrez Relâmpago e/ou Rápido este será o critério de desempate:

20.2 Melhor posição do T1 entre as equipes empatadas.

21. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: $B = [(MPP+1) - CSC] \times 2$, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder

qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.

22. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.

23. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:

23.1 XADREZ POR EQUIPES - CV = 6;

23.2 RÁPIDO - CV = 4;

23.3 RELÂMPAGO - CV = 3.

24. A fórmula estabelecida para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:

24.1 O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);

24.2 A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);

24.3 O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).

25. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:

25.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;

25.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital. A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico;

25.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);

25.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 25.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura,

sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;

25.5 Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;

25.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagradado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;

26. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:

26.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;

26.2 Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 26.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;

26.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.

26.4 Serão obedecidas todas as orientações sanitárias do município sede da competição.

27. A premiação da competição será constituída de:

27.1 Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados no masculino e para os três primeiros municípios melhores colocados no feminino.

27.2 Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ POR EQUIPES e para os técnicos;

27.3 Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO, no feminino e no masculino;

27.4 Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ POR EQUIPES, bem como ao melhor reserva, no feminino e masculino;

27.5 Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:

27.5.1 Pontos totais obtidos pelo jogador, independentemente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;

27.5.2 Porcentagem dos pontos obtidos;

27.5.3 Rating Médio dos adversários;

27.5.4 Rating Performance;

27.5.5 Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);

27.5.6 Sorteio.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da COE-Comitê Organizador Estadual/PRES, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

ANEXO III - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADES ESPORTIVAS

1. **ATLETISMO:** Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;
2. **BASQUETEBOL / BADMINTON / FUTSAL / HANDEBOL / VOLEIBOL:** São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:
 - 2.1.02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
 - 2.2.01 para a modalidade de BADMINTON (18x36m);
 - 2.3.02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
 - 2.4.02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
 - 2.5.02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
 - 2.6.04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas
3. **BOCHA:** 02 ou mais canchas oficiais e respectivos implementos (jogos de bochas);
4. **BOLÃO:** 04 ou mais pistas oficiais, com respectivos equipamentos;
5. **CICLISMO:** Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da Competição;
6. **FUTEBOL SETE:** 03 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade.
7. **GINÁSTICA RÍTMICA:** Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de Competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;
8. **HANDEBOL DE AREIA:** No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (12x27m), com 3m de área de escape para os fundos, 6m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas,

deverá haver um isolamento entre elas através de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais

- 9. NATAÇÃO:** Uma piscina olímpica (50m) ou semiolímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (aproximadamente 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da Competição;
- 10. RUGBY:** 02 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade
- 11. TÊNIS:** 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;
- 12. TÊNIS DE MESA:** Um local fechado (clube, ginásio ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 6x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da Competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);
- 13. VÔLEI DE PRAIA:** No mínimo 02 quadras de areia, cada uma com a demarcação oficial (8x16m), com 6m de área de escape para os fundos, 5m de área de escape para os lados e com todos os implementos necessários. Caso as quadras estejam próximas, deverá haver um isolamento entre elas por intermédio de redes, placas ou similares. Deverá dispor de arquibancadas, preferencialmente nas laterais;
- 14. XADREZ:** Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

ANEXO IV - ENDEREÇOS (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)

1. INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE / PRES

1.1. Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400

1.2. Fone/Fax: (41) 3361-7700

1.3. Site: www.esporte.pr.gov.br

e-mail: jogosabertos@esporte.pr.gov.br

1.4. Site: www.esporte.pr.gov.br/JAPS

2. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA (CREF-9)

2.1. Rua Dr. Faivre, 880 – Centro

2.2. Curitiba/PR - CEP: 80060-140

2.3. Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388

2.4. Site: www.crefpr.org.br /

e-mail: crefpr@crefpr.org.br

3. ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

3.1. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ATLETISMO

3.1.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAT

3.1.2. FILIADA: WA - WORLD ATHETIC

3.1.3. Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão de Imbuia

3.1.4. Curitiba/PR - CEP 82.810-060

3.1.5. Fone: (41) 3019-3222

3.1.6. Site: www.atletismofap.org

3.1.7. E-mail: fap@atletismofap.org.br

3.2. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BADMINTON

3.2.1. BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE

3.2.2. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd

3.2.3. FILIADA: FEDERAÇÃO MUNDIAL DE BADMINTON - BWF

3.2.4. Rua João Reffo 886, Sobrado 01 – Santa Felicidade

3.2.5. Curitiba/PR – CEP 82.410-000

3.2.6. Fone: (41) 99676 6900

3.2.7. Site: www.badpr.org.br

3.2.8. E-mail: presidencia@badpr.com.br, tecnico@badpr.org.br

3.3. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

- 3.3.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB
- 3.3.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE – FIBA
- 3.3.3. Rua Carlos Cavalcanti, 742 – Centro, Jardim Botânico
- 3.3.4. Curitiba/PR - CEP: 80.510-040
- 3.3.5. Fone: (41) 99611-9121
- 3.3.6. Site: www.basqueteparana.com.br
- 3.3.7. E-mail: contato@basqueteparana.com.br

3.4. FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ

- 3.4.1. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOCHAS - FIB
- 3.4.2. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO - CB BB
- 3.4.3. Rua Fernandes Badoti, 83
- 3.4.4. Guaraniaçu/Pr – CEP: 85400-000
- 3.4.5. Fone: 041 3322 1801 | 041 3077 1801
- 3.4.6. Site: www.fbpr.com.br
- 3.4.7. E-mail: Fbochapr@gmail.com

3.5. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO

- 3.5.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO
- 3.5.2. FILIADA: CONFEDERAZIONE BOCCISTICA INTERNAZIONALS - CBI
- 3.5.3. Rua Desembargador Motta, 3231 - Mercês
- 3.5.4. Curitiba/PR - CEP: 80.430-200
- 3.5.5. Fone: (41) 3209-5777
- 3.5.6. Site: www.fpbo.com.br
- 3.5.7. E-mail: contato@fpbo.com.br

3.6. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

- 3.6.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC
- 3.6.2. FILIADA: UNIÃO CICLÍSTICA INTRNACIONAL - UCI
- 3.6.3. Rua Felipe Camarão, 606, casa 01 - Prado Velho
- 3.6.4. Curitiba/PR - CEP 80.215-192
- 3.6.5. Fone: (41) 99661-1460
- 3.6.6. Site: www.fpc.esp.br

3.6.7. E-mail: contato@fpc.esp.br

3.7. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7

3.7.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 - CBF7

3.7.2. Rua Mahatma Gandhi, 18, Jardim Aristocrata

3.7.3. São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.030-190

3.7.4. Fone: (41) 93500-0980

3.7.5. Site: www.fprf7.com.br

3.7.6. E-mail: presidencia@fprf7.com.br

3.8. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

3.8.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

3.8.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL – FIFA

3.8.3. Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro

3.8.4. Curitiba/PR - CEP: 80.060-010

3.8.5. Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257

3.8.6. Site: www.futsalparana.com.br

3.8.7. E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

3.9. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

3.9.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA – CBG

3.9.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA – FIG

3.9.3. Av. Paris 675 - Jardim Piza

3.9.4. Londrina/PR - CEP: 86.041-140

3.9.5. Fone: (43) 99993-3797

3.9.6. Site: www.fprginastica.com

3.9.7. E-mail: fprginastica@gmail.com.com.br

3.10. LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ | HANDEBOL DE AREIA

3.10.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL – CBHB

3.10.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF

3.10.3. Rua Ministro Cirne Lima, 4180, Jardim Coopagro

3.10.4. Toledo/PR - CEP 85.903-590

3.10.5. Fone: (44) 99988-6768

3.10.6. Site: www.paranahandebol.com.br

3.10.7. E-mail: parana@paranahandebol.com.br

3.11. FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (NATAÇÃO)

3.11.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

3.11.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – FINA

3.11.3. Rua Desembargador Motta, 3231

3.11.4. Curitiba/PR - CEP: 80.430-200

3.11.5. Fone: (41) 9233-1025

3.11.6. Site: www.fdap.org.br

3.11.7. E-mail: administrativo@fdap.org.br

3.11.8. Endereço para correspondência: Avenida do Batel, 1230 – Bloco 2 – Sala 202 – CEP: 80.420-090 – Batel – Curitiba-Pr

3.12. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

3.12.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY – CBR

3.12.2. FILIADA: WORLD RUGBY – WR

3.12.3. Endereço: Rua Dr. Carvalho Chaves, 1072

3.12.4. Curitiba/PR

3.12.5. Fone: (42) 99902-7330

3.12.6. Site: www.paranarugby.com

3.12.7. E-mail: paranarugby@gmail.com

3.13. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

3.13.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS – CBT

3.13.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS – ITF

3.13.3. Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.

3.13.4. Curitiba/PR - CEP: 82.810-400

3.13.5. Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935

3.13.6. Site: www.fpt.com.br

3.13.7. E-mail: fpt@fpt.com.br

3.14. FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ

3.14.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM

3.14.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA – ITTF

3.14.3. Rua Guanabara, 1040, Jardim Santa Rita

- 3.14.4. Toledo/PR - CEP: 85.903-040
- 3.14.5. Fone: (45) 99902-3186
- 3.14.6. E-mail: edson.marroque@escola.pr.gov.br

3.15. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL | VOLEI DE PRAIA

- 3.15.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
- 3.15.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL – FIVB
- 3.15.3. Rua Pandiá Calógeras, 77 - Cajuru
- 3.15.4. Curitiba/PR - CEP: 82.900-000
- 3.15.5. Fone: (41) 3363-4653
- 3.15.6. Site: www.voleiparana.com.br
- 3.15.7. E-mail: fpv@voleiparana.com.br

3.16. FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

- 3.16.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ – CBX
- 3.16.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ – FIDE
- 3.16.3. Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco
- 3.16.4. Curitiba/PR - CEP: 80.510-240
- 3.16.5. Fone: (41) 997975601
- 3.16.6. Site: www.fexpar.com.br
- 3.16.7. E-mail: fexpar@fexpar.com.br